

TERMO DE FOMENTO
Nº 006-03/2019.

MUNICÍPIO DE LAJEADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.297.982/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Caumo, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 928.169.670-34, RG nº 7055446913, residente e domiciliado na Rua João Matte Sobrinho, nº 114, apartamento nº 401, bairro Americano, Lajeado-RS, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** inscrita no CNPJ sob nº 87.298.188/0001-84, com sede na Rua Washington Luiz, nº 270, Bairro São Cristóvão, Lajeado-RS, neste ato representado por seu presidente, Sr. Régis Luis Kunrath, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 366.816.100-30, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 258, bairro Florestal, Lajeado-RS, doravante denominado **OSC**, celebram o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10236/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, conforme parecer de Dispensa do Chamamento Público nº 006-03/2019, publicado em 10 de janeiro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade "Escolarização da Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo" que será executado em 12 (doze) meses com início previsto no ano de 2019, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo nº 28833/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 302.677,51 (Trezentos e dois mil, seiscentos e setenta e sete Reais e cinquenta e um centavos), em 12 (doze) parcelas, sendo 11 (onze) parcelas de R\$ 25.223,12 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três Reais e doze centavos) e a última parcela de R\$ 25.223,19 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três Reais e dezenove centavos) conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, para atendimento do objeto, sendo que as despesas do presente Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2104 - Manutenção do Fundeb Educação Infantil
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais
Recurso: 0031 Fundeb

§ 1º - Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

§ 2º - Os recursos somente serão liberados mediante assinatura do Termo de Fomento, apresentação de documentação legal, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e do FGTS e recibo da entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - A OSC contribuirá para a execução do objeto desta parceria com contrapartida consistente em bens e serviços.

CLÁUSULA QUARTA - Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII - Apreçar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX - Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA -Compete à OSC:

I - Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público-alvo de modo universal e igualitário;

V - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentos e equipamentos;

VI - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

VIII - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

IX - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

X - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XI - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XII - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO

XIII – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XIV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XV – em caso de pagamento de autônomos deverá ser recolhido 20% de INSS;

XVI – em caso de pagamento de mão de obra, deverá ser retido 11% de INSS, conforme Ordem de Serviço do INSS, nº 209 e suas alterações;

XVII – reter IRRF conforme legislação em vigor;

XVIII – a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XIX – Em caso de dissolução da entidade, transferir o patrimônio líquido para outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Parágrafo Único - Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA SEXTA - O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV – pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação dos recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em **conta corrente específica em instituição financeira pública**, tendo sido declarada pela OSC a **conta nº 27812-2, Banco Sicredi, agência 0179**, e o pagamento das despesas deverá ser efetuado somente com recursos desta

MAI 2015
OAB/RS 73804
VISTO PROCURADORIA

conta, sob pena destes valores serem glosados.

§ 1º – Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 2º – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

§ 3º – Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

§ 4º – Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

CLÁUSULA OITAVA - A prestação de contas final deverá ser protocolada e após encaminhada ao setor de Prestação de Contas, que encaminhará ao gestor da parceria, mediante comprovação da correta aplicação dos recursos, conforme normas expedidas pelo município e conforme artigo 55 do decreto municipal n.º 10.236/2017, nos prazos abaixo, juntamente com os seguintes relatórios:

a) Prestação de contas parcial: mensal a contar da assinatura do termo de parceria;

b) Prestação de contas final: no prazo de 60 (sessenta) dias após o final da vigência da parceria.

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como lista de presença, fotografias, vídeos, pesquisa de satisfação ou outros suportes;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias, sendo que todos os comprovantes deverão ser documentos fiscais, sem rasuras, em nome da OSC, não sendo aceitos recibos sem valor fiscal, devendo constar o documento eletrônico que pagou cada despesa;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - junto com os pagamentos feitos por documento eletrônico, deve ser anexada a cópia do ticket de pagamento; apresentar extrato bancário do período, desde o depósito até a data da prestação de contas;

VII - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VIII - Relação de pagamentos efetuados deverá ser apresentada em formulário específico.

IX - Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

Parágrafo Único – No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos na cláusula oitava deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VII.

NATANAEL DOS SANTOS
OAB/RS 73804

VISTO PROCURADORIA

CLÁUSULA NONA - O presente Termo de Fomento vigorará por **13 (treze) meses** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

Parágrafo Único – A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado, devendo ser solicitada mediante requerimento protocolado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

Parágrafo Único – O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A execução do objeto deste Termo de Fomento será acompanhada pela gestora designada pela portaria n.º 25.394/2018 que será a servidora **Fabiana Klein**, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

§ 1º – A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação especialmente designada.

§ 2º – A gestora emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

§ 3º – O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

MAIANA SANTOS
OAB/RS 73804
VISTO PROCURADORIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§ 4º – No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

§ 5º – Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

§ 6º – Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção antecipadamente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

Parágrafo Único – A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo Único – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil a sanção de advertência, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, a seu critério.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O foro da Comarca de Lajeado-RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

Parágrafo Único - Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Faz parte integrante deste Termo de Fomento o plano de trabalho constante do processo administrativo n.º 28833/2018.

E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Lajeado, 18 de janeiro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Marcelo Caymo,

Prefeito.

ORG. DA SOCIEDADE CIVIL

Régis Luis Kunrath,

Presidente.

Testemunhas:

Uirine Agostta

Rúly de Almeida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

PLANO DE TRABALHO FUNDEB - 2019

APAE LAJEADO

1. Dados da Organização Proponente

1.1 Razão Social: **APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAJEADO**

1.2 Nome Fantasia: APAE

1.3 CNPJ: 872981880001-84

1.5 Data de Abertura: 21-10-1971

1.7 Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ

1.8 Nº: 270

1.10 Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

1.11 Cidade: LAJEADO

1.14 DDD|Telefone: 513714 1402

1.15 Site: WWW.APAELAJEADO.COM.BR

1.16 Email: lajeado@apaers.org.br

1.17 Facebook: apae lajeado

1.18 Twiter: -

1.19 Instagram:-

1.20 Pessoa jurídica: Associação Fundação Outra, Especifique:

1.21 CNAE Principal (código e descrição da atividade econômica principal):
94.30-8-00 – ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

1.22 CNAE Secundário (código(s) e descrição(ões) da(s) atividade(s) econômica(s) secundária(s)):
94.93-6-00 – ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE
94.99-5-00 – ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

1.23 Âmbito de atuação: Internacional Nacional Estadual Municipal

1.24 Alvará de Funcionamento: Nº do Registro: 6079

Validade: indeterminada

1.25 Atestado de Vigilância Sanitária: Nº do Registro: Nº 5438 Validade:-
08/05/2019

2.2 Função: DIRETORA ADMINISTRATIVA

2.3 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 389

2.5 Complemento:

2.7 Cidade: LAJEADO

2.10 Identidade: 9049407302

2.8 CEP:

2.12 DDD|Telefone Fixo:3710 2714

2.11 CPF:717064290-53

2.14 E-mail:DIRECAO.LAJEADO@APAERS.ORG.BR

2.13 DDD|Telefone Celular:

2.1 Nome: ANA PAULA RECH MULLER

2.4 Nº:301

2.6 Bairro: CENTRO

2.9 UF:RS



3 Caracterização do público atendido

3.1 Público Alvo

- Crianças Adolescentes Jovens
 Adultos Idosos Famílias (grupo familiar ou indivíduo)
 Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros)
 Outros, especifique:

3.2 Faixa Etária

- de 0 a 6 anos de 7 a 15 anos de 16 a 17 anos de 18 a 59 anos 60 anos ou mais

3.3 Entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência:

- Sim Não

Se sim. Especifique:

3.4 A OSC está preparada para divulgar todas as informações das parcerias celebradas com a administração pública contendo:

- Data da assinatura e identificação do instrumento de parceria,
 - Identificação do órgão da administração pública responsável,
 - Nome da OSC e seu nº do CNPJ,
 - Descrição do objeto da parceria,
 - Valor total da parceria e valores liberados,
 - Quando for o caso,
 - Situação da prestação de contas da parceria contendo a data prevista de sua apresentação, data da real apresentação, prazo para a análise e resultado conclusivo
 - Valor da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício
- a) Na(s) sede(s) social(is) sim não
b) Em local de destaque no site da OSC sim não
c) Em local de destaque da rede social da OSC sim não

3.5 Quantas vezes por semana a atividade é ofertada:

- Sem frequência definida Até 3 vezes por semana (dias úteis)
 Apenas 1 vez por semana (dias úteis) 5 vezes por semana (dias úteis)
 Até 2 vezes por semana (dias úteis) Todos os dias da semana, inclusive finais de semana –
 Outro. Especifique: ininterruptos

3.6 Quanto tempo as pessoas atendidas permanecem na realização da atividade:

- Sem frequência definida Até 2 horas por semana De 4 até 8 horas por semana Mais de 12 horas por semana
 De 2 até 4 horas por semana De 8 até 12 horas por semana 24 horas – ininterrupto

3.7 Quantidade de atendimentos (média/último mês): 2220

Capacidade de atendimento no projeto: 130 alunos

Quantidade de pessoas atendidas no projeto: 113

3.8 Tempo médio de permanência nas ações ofertadas pela entidade:

- Até 06 meses De 07 meses até 01 ano De 01 ano e 1 mês até 02 anos
 De 02 anos e 1 mês até 04 anos Acima de 4 anos Sem informação

3.9 O local que será desenvolvido o projeto prevê condições de acessibilidade:

- Sim Não

Se sim, qual (is):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

- (x) Acesso principal adaptado com rampas
- (x) Rota acessível aos principais espaços da unidade
- (x) Recursos de comunicação para pessoas com deficiência auditiva
- (x) Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoa com deficiências visuais
- (x) Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção
- (x) Recursos – Equipamentos / Sistemas computacionais
- (x) Atividades prestadas por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva
- (x) Outro motivo. Explique:

4 Recursos da Entidade

4.1 Recursos Materiais que a OSC disponibilizará para o projeto (RECURSOS JÁ PERTENCENTES)

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	300
Armários individualizados para a guarda de pertences	0
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	30
Computadores	05
Data Show	01
DVD/ vídeo cassete	01
Equipamento de som	02
Fax	0
Filmadora	01
Fogão	02
Geladeira	03
Freezer	02
Impressora	02
Máquina copiadora	01
Máquina de lavar roupa	01
Máquina Fotográfica	01
Materiais esportivos	30
Micro-ondas	02
Mobiliário	100
Secadora de roupas	0
Telefone	05
Televisão	05
Veículo de uso exclusivo de meros da diretoria	00
Veículos para transporte de usuários e equipe	00

4.2 Estrutura Física que a OSC disponibilizará para o projeto

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	01
Banheiros	12
Biblioteca	01
Brinquedoteca	0
Copa/cozinha	01
Enfermaria ou kit de primeiros socorros	01
Espaço para animais de estimação	0
Espaço para guarda de pertences	15
Instalações elétricas e hidráulicas	04
Jardim	01
Parque	01
Lavanderia	01
Quadras esportivas	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Quartos coletivos	0
Quartos individuais	0
Recepção	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	03
Salas de atendimento individual	02
Salas de repouso	01
Sala exclusiva administração	01
Sala exclusiva coordenação	01
Sala exclusiva equipe técnica	02
Outros. Especifique:	

4.3 Recursos Humanos que a OSC disponibilizará para o projeto

Nome:ADRIANA CARINE ZITZKE SEVERO	
CPF:03558230043	Data de Nascimento:01-10-1994
RG:1108575877	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR INCOMPLETO	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: MONITORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone:51 998344467
E-mail:ADRIANACARINESEVERO@GMAIL.COM	

Nome:ALANA GABRIELA KUFFEL	
CPF:04265797040	Data de Nascimento:29-04-1998
RG:1119655084	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR INCOMPLETO	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone:996675556
E-mail:ALANAGKUFFEL@GMAIL.COM	

Nome:CRISTIELE BORGES	
CPF:02053689056	Data de Nascimento:14-01-1991
RG:1105761934	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone:51 996873444
E-mail:CBORGES1@UNIVATES.BR	

Nome:FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	
CPF:02439315060	Data de Nascimento:11-09-1987
RG:7066506821	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 40 H	Telefone: 51802511037
E-mail:*****	

Nome:IRANIRA RODRIGUES DA SILVA	
CPF:78273986084	Data de Nascimento:26-07-1978
RG:7066506821	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR INCOMPLETO	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: MONITORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária:40 H	Telefone:9 5198936922
E-mail:IRANIRA.RODRIGVUES@GMAIL.COM	

Nome:LUANA MENEQUETTI	
CPF:0324777047	Data de Nascimento:07-06-1983
RG:8111438233	Órgão Emissor/UF: SSP/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSOR	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone: 51 998457793
E-mail: LUA_LUANAMENEGUETTI@HOTMAIL.COM	

Nome: MICHELE KARINE POHL	
CPF: 01504261003	Data de Nascimento: 25-05-1986
RG: 6093784632	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone: 51 991372709
E-mail: MICA.POHL@HOTMAIL.COM	

Nome: SCHEILA LUIZA BARKERT	
CPF: 02065437006	Data de Nascimento: 25-04-1988
RG: 8088238111	Órgão Emissor/UF:
Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone: 51 998944597
E-mail: SCHEILALUIZAB@HOTMAIL.COM	

Nome: WALTER VINICIUS SILVA	
CPF: 01402216033	Data de Nascimento: 24/04/1990
RG: 1022343806	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR INCOMPLETO	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSOR	Tipo de Vínculo: EFETIVO
Carga Horária: 20 H	Telefone: 051 992087724
E-mail: WALTERVSILVA@GMAIL.COM	

Nome: GIOVANA DE QUADROS SCHOSSLER	
CPF: 03186222036	Data de Nascimento: 04-06-1986
RG: 4080908215	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR INCOMPLETO	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: MONITORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone: 51 993963943
E-mail: SCHOSSLERGIO@HOTMAIL.COM	

Nome: EZEQUIEL DA SILVA MARQUES JUNIOR	
CPF: 03545065005	Data de Nascimento: 11/01/1995
RG: 3113669653	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSOR	Tipo de Vínculo: EFETIVO
Carga Horária: 40 H	Telefone: 051 998401139
E-mail: MARQUESEZEQUIEL4@GMAIL.COM	

Nome: MARINA GREGORY	
CPF: 026691180368	Data de Nascimento: 07/01/1993
RG: 4083968547	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: MATEMÁTICA
Cargo: PROFESSORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone: 51 996416443
E-mail: :MARINAGREGORY@HOTMAIL.COM	

Nome: PROFESSOR DE ARTES A CONTRATAR	
CPF: -----	Data de Nascimento: -----
RG: -----	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: ARTES PLÁSTICAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Cargo:-----	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone:-----
E-mail:-----	
Nome: MONITORES A CONTRATAR	
CPF: -----	
RG:-----	
Escolaridade: -----	
Cargo: MONITORES	
Carga Horária: 180 H (4 MONITORES) DE 20 H e 2 monitores de 40 h (80 h)	
E-mail: -----	

Órgão
Área d
Tipo d
Telefo

4.4 Qual o valor mensal gasto para operacionalizar o projeto prestado à população (média mensal): **R\$ 25.223,12**

4.4.1 Do valor supracitado qual(is) o(s) item(ns) de despesa(s) é(são) custeado(s) na execução projeto:

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Alimentação | <input type="checkbox"/> Vestuário | <input type="checkbox"/> Transporte de usuários |
| <input type="checkbox"/> Medicamentos | <input type="checkbox"/> Água, luz e telefone | <input type="checkbox"/> Transporte de equipe |
| <input checked="" type="checkbox"/> Materiais pedagógicos | <input type="checkbox"/> Materiais culturais | <input type="checkbox"/> Materiais esportivos |
| <input type="checkbox"/> Reformas e/ou pequenos reparos e conservação | <input type="checkbox"/> Aquisição de móveis e equipamentos | <input checked="" type="checkbox"/> Pagamento de pessoal |
| <input type="checkbox"/> Tributos, Qual(is) FGTS, INSS | | <input type="checkbox"/> Aluguel |
| <input type="checkbox"/> Outros, especificar: _____ | | |

5. Proposta de Trabalho

5.1 Nome do Projeto/Atividade:

Escolarização da Pessoa com Deficiência Intelectual, múltipla e autismo

5.2 Prazo de Execução (em meses):

12 meses

5.3 Público alvo (Mencione o perfil e situação socioeconômica do público que será beneficiado com a execução do Projeto):

Alunos com deficiência Intelectual, múltipla e autismo, a partir dos 4 anos de idade, distribuídos em turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos (anos iniciais). Os alunos com deficiência matriculados na Escola de Educação Especial Bem Me Quer da APAE de Lajeado, são provenientes do Setor de Estimulação Precoce da APAE, que mantém acompanhamento especializado e atendimentos na clínica. Possuem a avaliação da equipe multidisciplinar e sugestão de matrícula na escola de educação especial. Diferente de outros alunos, que já tiveram uma caminhada em outras escolas na rede regular e que posteriormente foram encaminhados ou buscaram a escola de Educação Especial. Recebemos alunos até o 5º ano do Ensino Fundamental, não podendo estarem aprovados para o 6º ano. O aluno com deficiência intelectual, sem um currículo adaptado, apresenta grande dificuldade em acompanhar o ensino fundamental, principalmente, os anos finais, com conteúdos e conceitos cada vez mais complexos e abstratos. Muitas vezes, mesmo com o empenho e dedicação da escola, os alunos não estão alfabetizados no 4º ou 5º ano, dificultando ainda mais, o acompanhamento de toda a proposta pedagógica. O critério para escolarização e matrícula na Escola de Educação Especial Bem me Quer da APAE de Lajeado, não é a situação Sócio econômica e sim a deficiência intelectual juntamente com o ano de frequência escolar. Apesar de uma grande parcela das famílias atendidas serem beneficiadas com as políticas públicas e todas as ações desenvolvidas na APAE, serem gratuitas, a situação econômica NÃO é critério para inclusão ou não nos serviços.

5.4 Descrição da Realidade (Deve-se especificar onde a ação vai intervir, deixando claro se a proponente conhece ou não a realidade do território o qual está inserida ou atuará, identificando as necessidades e interesses do contexto local):



As ações do projeto serão realizadas na APAE de Lajeado, fundada em 21 de outubro de 1971, prestadora de serviços de proteção social especial de média complexidade, com oferta de serviço especializado e articuladora na defesa de direitos da pessoa com deficiência e suas famílias.

São referenciadas ao serviço da APAE, pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo no que tange o atendimento às suas demandas.

A APAE de Lajeado recebe usuários de todos os bairros de Lajeado que chegam até a entidade utilizando transporte urbano, veículo próprio, van particular ou carro do município.

As pessoas com deficiência são oriundas de todas as classes sociais e a APAE, deve atender todos que são encaminhados para os nossos serviços gratuitamente.

Diante dos dados, o Projeto de Escolarização da Pessoa com Deficiência Intelectual, múltipla e autismo visa contribuir de forma consistente na caminhada escolar destes alunos, oferecendo as adaptações necessárias, o acompanhamento especializado, professores e monitores capacitados. Oferece uma proposta pedagógica que valoriza e respeita as particularidades de cada sujeito, propondo desafios e a superação das dificuldades. O projeto deseja contribuir para transformação na vida destes estudantes e de suas famílias, estimulando a autonomia e inclusão na escola, comunidade, família e no mundo do trabalho.

5.5 Impacto social esperado (Descrever com clareza e sucintamente o que mudará com a conclusão do projeto aqui apresentado, indicando quais os benefícios serão gerados para os beneficiados com o projeto, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

A Equipe Multidisciplinar da Escola de Educação Especial Bem Me Quer da APAE acredita que todas as experiências ofertadas na caminhada escolar devem impactar positivamente na vida do aluno e de sua família. Atualmente, cada vez mais cedo pautamos o compromisso pedagógico em aprendizagens para garantir uma vida plena em família e na sociedade, fomentando e preparando os alunos com deficiência, sempre que for possível e que a família também desejar, para uma inclusão no mercado de trabalho. Portanto, o percurso do aluno com deficiência, na escola de Educação Especial, cada vez mais deve ter um caráter temporário ou passageiro. Pois temos o compromisso de preparar cada estudante e sua família para serem protagonistas na vida em sociedade, se beneficiando de todas as políticas públicas que reconhecem a pessoa com deficiência e seus direitos de vida plena.

5.6 Justificativa do projeto (Descrever o que será desenvolvido, a necessidade/relevância do projeto para o Município no atendimento):

A APAE de Lajeado, mantenedora da Escola de Educação Especial Bem Me Quer é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos que desenvolve ações permanentes nas áreas da saúde, educação e assistência social em prédio próprio, totalmente acessível, climatizado, informatizado e equipado para atender na escola, alunos com deficiência intelectual, múltipla e autismo. Contamos com uma equipe pedagógica especializada e em constante formação, equipamentos e adaptações necessárias para atender as particularidades e necessidades de todos os alunos.

A APAE é referência em deficiência intelectual para o município de Lajeado e mais 10 municípios da região. O Projeto de escolarização na APAE de Lajeado, contempla o aluno com deficiência na sua integralidade, promovendo a intervenção pedagógica com apoio e suporte dos profissionais da clínica e neuropediatra. A Família recebe acompanhamento da Equipe do Serviço Social, com objetivo de monitoramento e encaminhamento para outros serviços da rede e acesso as políticas públicas que beneficiam as pessoas com deficiência.

A APAE de Lajeado entende que a problemática da deficiência é de toda a sociedade, porém é extremamente importante que as famílias possam se identificar com um serviço que esteja preparado para todas as possibilidades de reabilitação, escolarização e inclusão da pessoa com deficiência. A APAE de Lajeado aqui



representada pela Escola de Educação Especial Bem Me Quer, apresenta o referido projeto com o compromisso de escolarização da pessoa com deficiência, manutenção da escola e todas as suas atividades, espaço físico, pequenas reformas, aquisição de equipamentos, material pedagógico e capacitação continuada dos seus profissionais.

5.7 Resumo do Projeto: (em poucas palavras)

O Projeto de Escolarização para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo, oferta educação infantil, ensino fundamental, anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos, anos iniciais, para 113 alunos (referência ano escolar 2018) regularmente matriculados na Escola de Educação Especial Bem me Quer da APAE de Lajeado. Conforme calendário escolar anual e Regimento Escolar cumprimos o mínimo de 200 dias letivos e 800 horas aula /ano, com oferta de turmas nos turnos da manhã e tarde, com registros diários.

A escolarização ofertada na escola de educação especial da APAE beneficia alunos que não se adaptaram ao ensino regular e que por opção da família atualmente freqüentam a APAE. E também, aqueles alunos que desde pequenos, ainda no Setor de Estimulação Precoce receberam a indicação ou sugestão de escolarização na escola de Educação Especial.

5.8 Objeto (Considerando a justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar com a execução do Projeto conforme o edital):

O projeto pretende ofertar a escolarização para alunos com deficiência, com currículo adaptado e acesso a todas as tecnologias necessárias para autonomia e independência na vida escolar, familiar e em comunidade. Desejamos conquistar a alfabetização efetiva, com a percepção consciente das diferenças e valorização das potencialidades e particularidades de cada sujeito.

Manutenção da Escola Especial e todas as suas necessidades de material, jogos pedagógicos, adequações físicas, novas tecnologias e capacitação permanente da equipe de profissionais.

5.9 Objetivo geral da parceria (O Objetivo geral precisa dar a noção do que se deseja desenvolver, devendo ser elaborado com o máximo de clareza a pretensão desse projeto):

Manutenção da Escola de Educação Especial Bem me Quer da APAE de Lajeado, que oferta escolarização para alunos com deficiência intelectual, múltipla e autismo.

5.10 Objetivos específicos da parceria (Listar os atos de forma detalhada, como o objetivo geral seja alcançado):

- * Ofertar escolarização, com turmas de educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e EJA, anos iniciais do ensino fundamental, para alunos com deficiência intelectual, múltipla e autismo.
- * Disponibilizar vagas na escola especial Bem me Quer, conforme capacidade física e financeira da entidade, para os alunos provenientes da clínica da APAE, escolas da rede regular aprovados até o 5º ano do ensino fundamental e alunos transferidos de outras APAEs.
- *Fortalecer a relação permanente entre família e escola;
- *Oferecer estratégias para o período de adaptação dos alunos;
- *Elaborar currículo adaptado;
- *Fazer a sondagem diagnóstica;



- *Elaborar o PEI de cada aluno;
- *Elaborar relatório semestral do aluno;
- *Oferecer espaço físico adaptado e acessível nas salas de aula e espaços de alimentação e lazer;
- *Manter em boas condições todos os espaços da escola;
- *Adquirir equipamentos necessários e material pedagógico para execução da proposta e rotinas das turmas;
- *Oportunizar capacitação e atualizações permanentes;
- *Promover eventos técnicos, grupos de estudo e reuniões com a rede escolar do município;
- *Ofertar suporte técnico para as escolas da rede regular de ensino onde nossos pacientes estiverem inseridos.
- *Manter a contratação de professores e monitores e equipe de apoio da escola e suas respectivas folhas de pagamento.
- *Adquirir material pedagógico para as salas de aula viabilizando a execução da proposta pedagógica.
- *Confeccionar distribuir a agenda escolar para todos os alunos da escola.

6. Metodologia

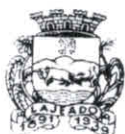
6.1 Descrever como o projeto será desenvolvido (1. como será feita a inserção dos usuários no projeto, escolha/oferta das atividades; 2. os horários das oficinas/jogos/capacitações/atendimentos, tempo de permanência; 3. como as ações serão planejadas, quem executará as atividades e onde serão desenvolvidas, etc), de forma detalhada; 4. que forma se processará sua avaliação:

1. Os alunos das turmas de escolarização são provenientes de escolas da rede regular, da clínica da APAE, ou de transferências de outras APAEs. Todos os alunos passam pelo processo de matrícula, entrevista com o professor e são inseridos nas turmas conforme a idade cronológica.

2. A escolarização é ofertada nos turnos da manhã e tarde e a distribuição das turmas respeita o espaço físico e disponibilidade de recursos humanos. Conforme regimento escolar, o calendário contempla no mínimo 200 dias letivos, 4 horas diária, 5 dias da semana, 800 horas/aula , ano.

O turno da manhã é ofertado das 7:30 às 11:30 e o turno da tarde das 13:30 às 17:30, diariamente. Cada turma da escola tem o seu horário semanal de aulas especializadas, como música e educação física. Os alunos também participam de treinamentos esportivos como atletismo, futebol, capoeira, bocha adaptada para cadeirantes e dança.

3. O grupo de professores e monitores da escola é orientado e supervisionado pela direção e coordenação pedagógica. Realizamos reuniões pedagógicas mensais para planejamento e estudos de caso. Os professores organizam o planejamento de cada ciclo, baseados nos Planos de Turma, Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico. Cada professor deve fazer a sondagem diagnóstica dos seus alunos e elaborar o PEI (PLANEJAMENTO ESTRUTURADO INDIVIDUALIZADO) que norteia as intervenções para cada aluno e auxilia na elaboração do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

relatório semestral individual.

As ações da escola se desenvolvem nas salas de aula, diariamente com acompanhamento dos professores e monitores. Os professores em constante formação e contato com novas propostas e tecnologias solicitam materiais pedagógicos, jogos e equipamentos para potencializar as possibilidades de aprendizagem.

4. A avaliação é constante e permanente. Os professores devem estar sempre readequando as ações, registrando os pontos emergentes e as situações que precisam de uma intervenção diferenciada. O apoio da equipe técnica, da coordenação pedagógica, os grupos de estudos e a conversa com a família servem para nortear os processos e elaborar o relatório de desenvolvimento, que é semestral e individual. A entrega dos relatórios sempre é agendada com antecedência pelo professor. Quando necessário a coordenação pedagógica e direção podem acompanhar este momento, que é também destinado a trocas e combinados entre família e escola.

7. Metas e resultados esperados

Meta:	Descrição da ação:	Resultados esperados:	Parâmetros para aferição do cumprimento da meta:
Período de adaptação para os alunos	Matrícula, entrevista com a família, horário reduzido ou adaptado. Distribuição da agenda escolar para todos os alunos	Em duas semanas 90% dos alunos devem estar totalmente adaptados as rotinas e freqüentando a escola especial as 4 horas aula.	Alunos permanecendo na escola sem choros, comportamentos regressivos ou inadequados. Cumprimento do período de 4 horas aula de escolarização
Sondagem dos alunos	Aplicação de trabalhos e atividades que permitam verificar as principais aprendizagens dos alunos.	Coletar subsídios, informações e resultados para elaboração do PEI (PLANEJAMENTO ESTRUTURADO INDIVIDUAL) Estabelecer objetivos a curto e longo prazo	O PEI deverá nortear o planejamento do professor, acompanhar o processo avaliação.
Reuniões de pais/ assembléias	Direção da escola acolhe as famílias para comunicar regras, direitos e deveres, programações e comunicar sobre os serviços ofertados	Famílias conectadas com a escola, entendendo e respeitando o funcionamento, questionando as dúvidas e propondo sugestões	Famílias participativas em eventos, festividades e reuniões. Família que vem para escola quando chamada pelo professor, coordenação e direção
Manutenção dos espaços destinados a escola de Educação Especial Bem me Quer	Realizar pequenos consertos e manutenção. Instalações, compra de materiais e equipamentos para melhorar e fortalecer a escolarização e atendimento	Ambiente escolar acessível, limpo e organizado	Professores e monitores satisfeitos com os espaços. Escola com uma boa imagem, ofertando tudo que é necessário para o desenvolvimento global



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

	especializado para os alunos.		dos alunos.
Formação permanente	Organizar cursos e formações específicas para os profissionais apaeanos. Participar de congressos, seminários e conferências com as mais variadas temáticas.	Profissionais atualizados e capacitados. Professores pesquisadores, articulados e estudiosos	Professores com disponibilidade de compartilhar conhecimentos e assumir novos desafios
Piquenique, viagem de estudos, atividades e passeios de lazer, teatro e outros espetáculos.	Organizar piqueniques, passeios, viagens de estudo, atividades de lazer e cultura com a finalidade de ofertar aos alunos novas aprendizagens e vivências. Ampliar o convívio e interação social.	Alunos felizes , participativos, aproveitando as atividades ofertadas. Ampliação das vivências, integração, e novas possibilidades de intervenção pedagógica.	Relatórios, desenhos, trabalhos pedagógicos relacionados à atividade realizada.
Aquisição de material didático/pedagógica	Adquirir jogos e materiais pedagógicos para complementar as propostas de cada ciclo de aprendizagem. Estimular os alunos com os mais diversos materiais. Oferecer para o corpo docente material para consulta, sugestões e estudo.	Alunos com acesso a novas possibilidades de aprendizagem. Jogos com novas regras e adequações, materiais adaptados sonoros, com texturas e musicais. Professores em constante atualização com um variado acervo para consulta e estudo.	Planos de aula variados, atividades inovadoras, troca de conhecimento e experiências. Alunos motivados.
Profissionais de apoio na educação	A fonoaudióloga e psicopedagoga são as profissionais que auxiliam professores e monitores nas intervenções diárias em sala de aula. Orientam atividades, propõem adaptações e construção de novos materiais, realizam avaliações, atendimentos individuais ou em grupo.	Complementar e apoiar o processo pedagógico. Ampliar as possibilidades de aprendizagem	Prontuário de alunos, relatório do professor, retorno das famílias quanto às mudanças em casa
Aula de música	Todas as turmas da escola	Alunos participativos e	Apresentações artísticas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

	possuem horário semanal com o professor de música. O professor entra em todas as salas de aula, conforme cronograma organizado pela Coordenação Pedagógica.	muito motivados. A música complementa o Projeto pedagógico, descobre novos talentos e amplia as possibilidades de aprendizagem.	A	para as famílias e comunidade, participação em festivais e concursos.
Aulas de educação física	Faz parte do currículo. Aula especializada semanal para todas as turmas.	Trabalha várias possibilidades de desenvolvimento motor. Atividades e materiais diversificados. Circuitos, materiais e jogos adaptados, no salão de eventos ou pátio da escola.		Ampliação do potencial motor, novas habilidades, auto estima, realização pessoal e superação de limites.
Treinamentos esportivos	Orientado pelo professor especializado. Horário semanal. Atividades propostas: BOCHA ADAPTADA, FUTSAL, ATLETISMO, CAPOEIRA, TÊNIS DE MESA, Ginástica artística	Desenvolvimento de novas habilidades, autoestima, ampliação da capacidade motora.		Participação em competições esportivas, desinibição, auto confiança, motivação.
Intervenção multidisciplinar	Os professores da escola contam com o apoio e orientação da equipe multidisciplinar da APAE, em reuniões e grupos de estudos.	Ações abrangentes sem fragmentação. Intervenções consistentes e técnicas. Complementação da ação do professor.		Desenvolvimento do potencial do aluno. Professores e técnicos trabalhando em conjunto. Fortalecimento das ações.

8. Cronograma de execução (meta, etapa ou fase)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			unidade	quantidade	início	término
Período de adaptação dos alunos	1 a 12	Horário de aula reduzido nas primeiras semanas de aula. Ampliação gradativa.	59,5	59,5	Fev	Mar
Sondagem diagnóstica	1 a 12	Os professores devem prever as atividades de sondagem dentro do primeiro mês de aula.	59,5	59,5	Fev	Mar
Reunião Geral de Pais	1 a 12	Os pais são convidados para reunião geral de abertura do ano letivo. Palestra motivacional.	59,5	59,5	Mar	Nov



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Manutenção da Escola e aquisição de materiais permanentes	1 a 12	Reparos, consertos, instalações, pequenas reformas com aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, tintas, etc... Renovação de mobiliário, eletrodomésticos, informática, classes, mesas, cadeiras, bancadas, cadeiras adaptadas, andadores, tablets etc...	59,5	59,5	Jan	Dez
Aperfeiçoamento da Equipe	1 a 12	Organizações de cursos e seminários para os profissionais apaeanos. Participação em congressos e capacitações.	59,5	59,5	Jan	Dez
Passeios, viagens de estudos	1 a 12	Atividades planejadas e organizadas com antecedência. Autorização das famílias, escolha de lugares que contemplam as necessidades dos nossos alunos e que ofertam grandes possibilidades de aproveitamento, acessibilidade e lazer com segurança.	59,5	59,5	Jan	Dez
Jogos e materiais pedagógicos	1 a 12	Os novos materiais adquiridos servem para complementar o trabalho pedagógico de sala de aula, renovar o acervo e ofertar novos desafios para os alunos.	59,5	59,5	Jan	Dez
09 professores 09 monitores	1 a 12	Atuação diária e direta com alunos e famílias. Responsáveis por todas as ações de escolarização, acompanhamento, supervisão, orientação e monitoramento dos alunos.	59,5	59,5	Jan	Dez

9. RECURSOS NECESSÁRIOS (ESTIMATIVA DE DESPESA)

9.1 Pessoal e encargos sociais (com vínculo)¹

Profissional	Quant.	Hrs/sem	Hrs/mês	Nº Meses	Valor Hora	Valor Mês	Valor Total
1 Professores	10	240h	1.080 h	12	R\$ 19,30	R\$ 17.374,90	R\$208.498,80
2 Monitores	09	240 h	1.080 h	12	R\$ 9,65	7.818,66	R\$ 93.823,92
						R\$ 25.193,57	R\$ 302.322,72

¹**Pessoal:** serviço de funcionários com vínculo empregatício com a entidade e que se dedicam integralmente às atividades de atendimento direto, conforme plano de trabalho descrito no projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

9.1.1 Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos sociais

Encargos	Mês								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL RECURSOS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								R\$ 302.322,72	

9.2 Materiais de consumo²

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Aquisição de material de consumo geral(folhas de desenho, A4, cola quente, colas, fitas adesivas, papel contact, canetas, canetinhas, lápis, tecidos, fitas, botões, zíperes, material esportivo, jogos e brinquedos pedagógicos, Xerox etc....)gás de cozinha e gêneros alimentícios	12 meses	R\$ 29,565..	R\$354,79
	12 meses	R\$ 29,565..	R\$ 354,79

9.3 Serviços de terceiros - pessoa jurídica

Serviço	Quant.	Hrs/sem	Hrs/mês	Nº Mês(es)	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total
---------	--------	---------	---------	------------	---------	--------	----------

9.4 Serviços de terceiros - pessoa física

Serviço	Quant.	Hrs/sem	Hrs/mês	Nº Mês(es)	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total
---------	--------	---------	---------	------------	---------	--------	----------

9.5 Equipamentos e Materiais Permanentes

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
-----------	------------	----------------	-------------

TOTAL RECURSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

9.6 Obras e Instalações

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
-----------	------------	----------------	-------------

TOTAL RECURSOS OBRAS E INSTALAÇÕES

10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

TÍTULO	RECURSOS CONCEDENTE	RECURSOS DA PROPONENTE	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES (SOMA 1+2+3+4)	R\$ 302.677,51	-	-	R\$ 302.677,51
(1) Pessoal	(1.1) Pessoal com vínculo	R\$ 302.322,72	-	R\$ 302.322,72
	(1.2) Encargos Sociais	-	-	-
	TOTAL PESSOAL (1.1+1.2)	R\$ 302.322,72	-	-
(2) Material de Consumo	R\$ 354,79	-	-	R\$ 354,79
(3) Serviço de terceiros pessoa física – PF	-	-	-	-

²**MATERIAL DE CONSUMO:** material educativo e esportivo; material de expediente; material de processamento de dados; material de copa e cozinha; gêneros alimentícios; material de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; materiais para áudio, vídeo e foto; sementes, mudas de plantas e insumos; gás e combustíveis; serviços de manutenção e conserto de equipamentos utilizados diretamente na execução das atividades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

(4) Serviço de terceiros pessoa jurídica – PJ	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (SOMA 3+4)	-	-	-	-
(3) Material permanente	-	-	-	-
(4) Obras e Instalações	-	-	-	-
	-	-	-	R\$ 302.677,51

11. CRONOGRAMA DESEMBOLSO

11.1 DETALHAMENTO MENSAL DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

Mês de Referência	Descrição	Valor	TOTAL
1	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
2	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
3	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
4	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
5	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
6	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
7	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
8	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
9	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
10	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
11	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
12	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,63	R\$ 25.223,19
	Material de consumo	R\$ 29,56	
Total Geral Concedente			R\$302.677,51

11.2 DETALHAMENTO MENSAL DE DESEMBOLSO - PROPONENTE

Mês de Referência	Descrição	Valor	TOTAL
Total Geral Proponente			R\$

12. CONTRAPARTIDA SOCIAL (é a oferta de serviços ou ações que a entidade irá incluir em seu planejamento para gerar benefícios para as comunidades envolvidas ou dos arredores da instituição)

O Cronograma de atividades da APAE de Lajeado incluiu inúmeras possibilidades de participação da comunidade, em eventos, programações, festividades, paradas técnicas ou de formação, visitação e ações sociais. Comemorações anuais alusivas ao dia mundial da Síndrome de Down, em 21/03 e ao dia de conscientização do Autismo, em 02/04, têm um caráter informativo,



preventivo, de alerta e principalmente de defesa e garantia de direitos.

O chá das mães que tradicionalmente é realizado em maio amplia o convite para as nossas famílias e comunidade, que podem apreciar o movimento artístico dos nossos alunos e usuários, tanto na decoração do espaço, como nas apresentações artísticas para homenagear as mães.

Durante todo o ano a APAE abre as portas para visitação de escolas, universidade, APAEs coirmãs, clubes de serviço da comunidade e outras organizações.

Também procuramos realizar eventos e reuniões com as escolas e serviços da rede de atendimento, com intuito de aproximar os serviços e traçar planos de trabalho que beneficiem o público em atendimento nos serviços da APAE de Lajeado.

A Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, sempre no mês de agosto, promove de forma positiva o acesso e informação para população, dos serviços ofertados na APAE e esclarece sobre as possibilidades de acesso.

As famílias participam de reuniões e encontros com os profissionais da APAE. As programações de lazer e passeios contemplam espaços da comunidade e integração com novos grupos, promovendo a interação social e ampliação do círculo de convivência e amizades.

Passeios, piqueniques e pequenas viagens contam com a participação das famílias e de voluntários da comunidade que auxiliam no cuidado.

As festividades de encerramento de ano contam com a participação da comunidade, parceiros, apoiadores e famílias. Nestas oportunidades renovamos o nosso compromisso com a causa da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

As três edições anuais do FOLHAPAE contemplam todas as esferas da sociedade, levando informação e fazendo uma prestação de contas para comunidade sobre os serviços e ações da APAE. Traz sempre uma matéria técnica para debate e reflexão, divulga todas as ações da educação, saúde e assistência social, valoriza a atualização profissional, a participação voluntária e agradece apoiadores e parceiros.

13. PLANO DE AÇÃO³ – Com base nos objetivos (projeto orientado por objetivo)

14. Prestação de Contas

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

60 (sessenta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

* Conforme Art. 67, § 2º : Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, bem como ao final da parceria.

Lajeado, 03 de janeiro de 2019.

Nome: Régis Luis Kunrath - presidente

CPF:36681610030

Representante Legal da OSC

³ O Plano de Ação segue a metodologia 5W2H, utilizada como técnica para a efetivação das atividades. A metodologia 5W2H é uma ferramenta de gestão para qualquer tipo de organização. Em síntese, é um *checklist* de determinadas atividades que precisam ser desenvolvidas com o máximo de clareza possível pelas partes interessadas da organização. Ela funciona como um mapeamento destas atividades, onde ficará estabelecido o *que será feito, quem fará o quê, em qual período de tempo, quanto custa, como será feito e quem deverá ser envolvido* no processo de gestão.



15. Declaração

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Lajeado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Lajeado, 03 janeiro de 2019.

Chiarelli Contabilidade

Identificação do escritório contábil/ Contador

Nome: Chiarelli Contabilidade- Leandro Chiarelli

CPF:6809621068

CRC RS:52062

Telefone:51 3714 32175


Proponente:

OSC: APAE

Nome: Ana Paula Rech Müller - diretora

CPF:71706429053

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 006-03/2019*1.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO -RS
CNPJ: 87.297.982/0001-03

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 87.298.188/0001-84

OBJETO DA PARCERIA: estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade "Escolarização da Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo" que será executado em 12 (doze) meses com início previsto no ano de 2019, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 28833/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA que constou na cláusula sétima do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da OSC acima qualificada e com a Declaração de Abertura de Conta Específica apresentada, constantes do processo administrativo n.º 28833/2018, passando a ser a conta corrente n.º 97.867-1, agência 0179, Banco Sicredi.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 006-03/2019.

Lajeado, 30 de janeiro de 2019.


Glaucia Schumacher,
Prefeita em exercício.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO
Nº 006-03/2019*1.**

MUNICÍPIO DE LAJEADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.297.982/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Caumo, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 928.169.670-34, RG nº 7055446913, residente e domiciliado na Rua João Matte Sobrinho, nº 114, apartamento nº 401, bairro Americano, Lajeado/RS, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** inscrita no CNPJ sob nº 87.298.188/0001-84, com sede na Rua Washington Luiz, nº 270, Bairro São Cristóvão, Lajeado-RS, neste ato representado por seu presidente, Sr. Régis Luis Kunrath, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 366.816.100-30, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 258, bairro Florestal, Lajeado-RS, doravante denominado **OSC**, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006-03/2019, firmado em 18/01/2019, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10236/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, conforme Dispensa do Chamamento Público nº 006-03/2019, publicado em 10 de janeiro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 5003/2019, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, sendo que a Administração Pública repassará à OSC o valor complementar de R\$ 16.915,85 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), para atendimento do objeto, estabelecendo as condições para a realização do projeto denominado “Escolarização da Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam aditados os valores referentes à 3.ª parcela e subsequentes no cronograma de desembolso, para atendimento das alterações propostas no plano de trabalho anexo ao processo administrativo nº 5003/2019, passando a vigorar os valores abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
3.ª Parcela	4.ª Parcela	5.ª Parcela	6.ª Parcela	7.ª Parcela
R\$ 26.914,70	R\$ 26.914,70	R\$ 26.914,70	R\$ 26.914,70	R\$ 26.914,75
8.ª Parcela	9.ª Parcela	10.ª Parcela	11.ª Parcela	12.ª Parcela
R\$ 26.914,70	R\$ 26.914,70	R\$ 26.914,70	R\$ 26.914,70	R\$ 26.914,77

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas resultantes do presente Termo Aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2104 – Manutenção do Fundeb - Educação Infantil
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais
Recurso: 0031 Fundeb BB 73.851-4

CLÁUSULA QUARTA – São partes integrantes e indissociáveis deste Termo de Fomento o plano de trabalho constante do processo administrativo nº 28833/2018 e o aditivo ao plano de trabalho constante do processo administrativo 5003/2019.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo original que não se oponham ao presente.

NATANAEL DOS SANTOS
OAB/RS 73804
VISTO PROCURADORIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO

E, por estarem acertados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Lajeado, 15 de março de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Marcelo Caumo
Prefeito

ORG. DA SOCIEDADE CIVIL
Régis Luis Kunrath,
Presidente.

Testemunhas:

Thaline Peres

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

PLANO DE TRABALHO FUNDEB - 2019

APAE LAJEADO

1. Dados da Organização Proponente

1.1 Razão Social: **APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAJEADO**

1.2 Nome Fantasia: APAE

1.3 CNPJ: 872981880001-84

1.4 Matriz Filial

1.5 Data de Abertura: 21-10-1971

1.6 Data de Fundação: 21-10-1971

1.7 Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ

1.8 Nº: 270

1.9 Complemento:

1.10 Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

1.11 Cidade: LAJEADO

1.12 CEP: 95.913-196
1.13 UF: RS

1.14 DDD|Telefone: 513714 1402

1.15 Site: WWW.APAELAJEADO.COM.BR

1.16 Email: lajeado@apaers.org.br

1.17 Facebook: apae lajeado

1.18 Twiter: -

1.19 Instagram:-

1.20 Pessoa jurídica: Associação Fundação Outra, Especifique:

1.21 CNAE Principal (código e descrição da atividade econômica principal):

94.30-8-00 – ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

1.22 CNAE Secundário (código(s) e descrição(ões) da(s) atividade(s) econômica(s) secundária(s)):

94.93-6-00 – ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE

94.99-5-00 – ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

1.23 Âmbito de atuação: Internacional Nacional Estadual Municipal

1.24 Alvará de Funcionamento: Nº do Registro: 6079

Validade: INDETERMINADO

1.25 Atestado de Vigilância Sanitária: Nº do Registro: Nº 5438

Validade: 08/05/2019

2.1 Nome: ANA PAULA RECH MULLER

2.2 Função: DIRETORA ADMINISTRATIVA

2.3 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 389

2.5 Complemento:

2.4 Nº:301

2.7 Cidade: LAJEADO

2.6 Bairro: CENTRO

2.10 Identidade: 9049407302

2.8 CEP:

2.9 UF:RS

2.12 DDD|Telefone Fixo:3710 2714

2.11 CPF:717064290-53

2.14 E-mail:DIRECAO.LAJEADO@APAERS.ORG.BR

2.13 DDD|Telefone Celular:

2.1 Nome: ANA PAULA RECH MULLER

3 Caracterização do público atendido

3.1 Público Alvo

Crianças

Adolescentes

Jovens

Adultos

Idosos

Famílias (grupo familiar ou indivíduo)

Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros)

Outros, especifique:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

3.2 Faixa Etária

de 0 a 6 anos de 7 a 15 anos de 16 a 17 anos de 18 a 59 anos 60 anos ou mais

3.3 Entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência:

Sim Não

Se sim. Especifique:

3.4 A OSC está preparada para divulgar todas as informações das parcerias celebradas com a administração pública contendo:

- Data da assinatura e identificação do instrumento de parceria,
 - Identificação do órgão da administração pública responsável,
 - Nome da OSC e seu nº do CNPJ,
 - Descrição do objeto da parceria,
 - Valor total da parceria e valores liberados,
 - Quando for o caso,
 - Situação da prestação de contas da parceria contendo a data prevista de sua apresentação, data da real apresentação, prazo para a análise e resultado conclusivo
 - Valor da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício
- a) Na(s) sede(s) social(is) sim não
b) Em local de destaque no site da OSC sim não
c) Em local de destaque da rede social da OSC sim não

3.5 Quantas vezes por semana a atividade é ofertada:

Sem frequência definida Até 3 vezes por semana (dias úteis)
 Apenas 1 vez por semana (dias úteis) 5 vezes por semana (dias úteis)
 Até 2 vezes por semana (dias úteis) Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterruptos
 Outro. Especifique:

3.6 Quanto tempo as pessoas atendidas permanecem na realização da atividade:

Sem frequência definida() Até De 4 até 8 horas por semana() Mais de 12 horas por semana
2 horas por semana De 8 até 12 horas por semana 24 horas – ininterrupto
 De 2 até 4 horas por semana

3.7 Quantidade de atendimentos (média/último mês): 2220

Capacidade de atendimento no projeto: 130 alunos Quantidade de pessoas atendidas no projeto: 113 alunos

3.8 Tempo médio de permanência nas ações ofertadas pela entidade:

Até 06 meses De 07 meses até 01 ano De 01 ano e 1 mês até 02 anos
 De 02 anos e 1 mês até 04 anos Acima de 4 anos Sem informação

3.9 O local que será desenvolvido o projeto prevê condições de acessibilidade:

Sim Não

Se sim, qual (is):

- Acesso principal adaptado com rampas
- Rota acessível aos principais espaços da unidade
- Recursos de comunicação para pessoas com deficiência auditiva
- Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoa com deficiências visuais
- Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção
- Recursos – Equipamentos / Sistemas computacionais
- Atividades prestadas por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

(x)Outro motivo. Explique:

4 Recursos da Entidade

4.1 Recursos Materiais que a OSC disponibilizará para o projeto (RECURSOS JÁ PERTENCENTES)

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	300
Armários individualizados para a guarda de pertences	0
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	30
Computadores	05
Data Show	01
DVD/ vídeo cassete	01
Equipamento de som	02
Fax	0
Filmadora	01
Fogão	02
Geladeira	03
Freezer	02
Impressora	02
Máquina copiadora	01
Maquina de lavar roupa	01
Máquina Fotográfica	01
Materiais esportivos	30
Micro-ondas	02
Mobiliário	100
Secadora de roupas	0
Telefone	05
Televisão	05
Veículo de uso exclusivo de meros da diretoria	00
Veículos para transporte de usuários e equipe	00
Outros. Especifique:	

4.2 Estrutura Física que a OSC disponibilizará para o projeto

Item	Quantidade
Almoarifado ou similar	01
Banheiros	12
Biblioteca	01
Brinquedoteca	0
Copa/cozinha	01
Enfermaria ou kit de primeiros socorros	01
Espaço para animais de estimação	0
Espaço para guarda de pertences	15
Instalações elétricas e hidráulicas	04
Jardim	01
Parque	01
Lavanderia	01
Quadras esportivas	01
Quartos coletivos	0
Quartos individuais	0
Recepção	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	03
Salas de atendimento individual	02
Salas de repouso	01
Sala exclusiva administração	01
Sala exclusiva coordenação	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Sala exclusiva equipe técnica	02
Outros. Especifique:	

4.4.1 Do valor supracitado qual(is) o(s) item(ns) de despesa(s) é(são) custeado(s) na execução projeto:

- | | | |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Alimentação | <input type="checkbox"/> Vestuário | <input type="checkbox"/> Transporte de usuários |
| <input type="checkbox"/> Medicamentos | <input type="checkbox"/> Água, luz e telefone | <input type="checkbox"/> Transporte de equipe |
| <input checked="" type="checkbox"/> Materiais pedagógicos | <input checked="" type="checkbox"/> Materiais culturais | <input checked="" type="checkbox"/> Materiais esportivos |
| <input type="checkbox"/> Reformas e/ou pequenos reparos e conservação | <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de móveis e equipamentos | <input type="checkbox"/> Pagamento de pessoal |
| <input type="checkbox"/> Tributos, Qual(is) FGTS, INSS | | <input type="checkbox"/> Aluguel |
| <input type="checkbox"/> Outros, especificar: _____ | | |

5. Proposta de Trabalho

5.1 Nome do Projeto/Atividade:

Escolarização da Pessoa com Deficiência Intelectual, múltipla e autismo

5.2 Prazo de Execução (em meses):

10 meses

5.3 Público alvo (Mencione o perfil e situação socioeconômica do público que será beneficiado com a execução do Projeto):

Alunos com deficiência Intelectual, múltipla e autismo, a partir dos 4 anos de idade, distribuídos em turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos (anos iniciais). Os alunos com deficiência matriculados na Escola de Educação Especial Bem Me Quer da APAE de Lajeado, são provenientes do Setor de Estimulação Precoce da APAE, que mantém acompanhamento especializado e atendimentos na clínica. Possuem a avaliação da equipe multidisciplinar e sugestão de matrícula na escola de educação especial. Diferente de outros alunos, que já tiveram uma caminhada em outras escolas na rede regular e que posteriormente foram encaminhados ou buscaram a escola de Educação Especial. Recebemos alunos até o 5º ano do Ensino Fundamental, não podendo estarem aprovados para o 6º ano. O aluno com deficiência intelectual, sem um currículo adaptado, apresenta grande dificuldade em acompanhar o ensino fundamental, principalmente, os anos finais, com conteúdos e conceitos cada vez mais complexos e abstratos. Muitas vezes, mesmo com o empenho e dedicação da escola, os alunos não estão alfabetizados no 4º ou 5º ano, dificultando ainda mais, o acompanhamento de toda a proposta pedagógica. O critério para escolarização e matrícula na Escola de Educação Especial Bem me Quer da APAE de Lajeado, não é a situação Sócio econômica e sim a deficiência intelectual juntamente com o ano de frequência escolar. Apesar de uma grande parcela das famílias atendidas serem beneficiadas com as políticas públicas e todas as ações desenvolvidas na APAE, serem gratuitas, a situação econômica NÃO é critério para inclusão ou não nos serviços.

5.4 Descrição da Realidade (Deve-se especificar onde a ação vai intervir, deixando claro se a proponente conhece ou não a realidade do território o qual está inserida ou atuará, identificando as necessidades e interesses do contexto local):

As ações do projeto serão realizadas na APAE de Lajeado, fundada em 21 de outubro de 1971, prestadora de serviços de proteção social especial de média complexidade, com oferta de serviço especializado e articuladora na defesa de direitos da pessoa com deficiência e suas famílias.

São referenciadas ao serviço da APAE, pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo no que tange o atendimento às suas demandas.

A APAE de Lajeado recebe usuários de todos os bairros de Lajeado que chegam até a entidade utilizando transporte urbano, veículo próprio, van particular ou carro do município.



As pessoas com deficiência são oriundas de todas as classes sociais e a APAE, deve atender todos que são encaminhados para os nossos serviços gratuitamente.

Diante dos dados, o Projeto de Escolarização da Pessoa com Deficiência Intelectual, múltipla e autismo visa contribuir de forma consistente na caminhada escolar destes alunos, oferecendo as adaptações necessárias, o acompanhamento especializado, professores e monitores capacitados. Oferece uma proposta pedagógica que valoriza e respeita as particularidades de cada sujeito, propondo desafios e a superação das dificuldades. O projeto deseja contribuir para transformação na vida destes estudantes e de suas famílias, estimulando a autonomia e inclusão na escola, comunidade, família e no mundo do trabalho.

5.5 Impacto social esperado (Descrever com clareza e sucintamente o que mudará com a conclusão do projeto aqui apresentado, indicando quais os benefícios serão gerados para os beneficiados com o projeto, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

A Equipe Multidisciplinar da Escola de Educação Especial Bem Me Quer da APAE acredita que todas as experiências ofertadas na caminhada escolar devem impactar positivamente na vida do aluno e de sua família. Atualmente, cada vez mais cedo pautamos o compromisso pedagógico em aprendizagens para garantir uma vida plena em família e na sociedade, fomentando e preparando os alunos com deficiência, sempre que for possível e que a família também desejar, para uma inclusão no mercado de trabalho. Portanto, o percurso do aluno com deficiência, na escola de Educação Especial, cada vez mais deve ter um caráter temporário ou passageiro. Pois temos o compromisso de preparar cada estudante e sua família para serem protagonistas na vida em sociedade, se beneficiando de todas as políticas públicas que reconhecem a pessoa com deficiência e seus direitos de vida plena. Este projeto contempla a aquisição de materiais, jogos, equipamentos e outras necessidades para fortalecer o processo de escolarização de uma forma dinâmica e renovada. O investimento do projeto permitirá uma considerável renovação e aquisição de bens para a escola de educação especial da APAE de Lajeado, impactando positivamente na motivação e aprendizagem dos alunos.

5.6 Justificativa do projeto (Descrever o que será desenvolvido, a necessidade/relevância do projeto para o Município no atendimento):

A APAE de Lajeado, mantenedora da Escola de Educação Especial Bem Me Quer é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos que desenvolve ações permanentes nas áreas da saúde, educação e assistência social em prédio próprio, totalmente acessível, climatizado, informatizado e equipado para atender na escola, alunos com deficiência intelectual, múltipla e autismo. Contamos com uma equipe pedagógica especializada e em constante formação, equipamentos e adaptações necessárias para atender as particularidades e necessidades de todos os alunos.

A APAE é referência em deficiência intelectual para o município de Lajeado e mais 10 municípios da região. O Projeto de escolarização na APAE de Lajeado, contempla o aluno com deficiência na sua integralidade, promovendo a intervenção pedagógica com apoio e suporte dos profissionais da clínica e neuropediatra. A Família recebe acompanhamento da Equipe do Serviço Social, com objetivo de monitoramento e encaminhamento para outros serviços da rede e acesso as políticas públicas que beneficiam as pessoas com deficiência.

A APAE de Lajeado entende que a problemática da deficiência é de toda a sociedade, porém é extremamente importante que as famílias possam se identificar com um serviço que esteja preparado para todas as possibilidades de reabilitação, escolarização e inclusão da pessoa com deficiência.

A APAE de Lajeado aqui representada pela Escola de Educação Especial Bem Me Quer, apresenta o referido projeto com o compromisso de escolarização da pessoa com deficiência, implementação dos espaços da escola, renovação de mobiliário, das salas e refeitório, aquisição de equipamentos para as salas de aula, material e jogos pedagógicos e capacitação dos seus profissionais e palestra para os pais.



5.7 Resumo do Projeto: (em poucas palavras)

O Projeto de Escolarização para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo, oferta educação infantil, ensino fundamental, anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos, anos iniciais, para 113 alunos(referência ano escolar 2018) regularmente matriculados na Escola de Educação Especial Bem me Quer da APAE de Lajeado. Conforme calendário escolar anual e Regimento Escolar cumprimos o mínimo de 200 dias letivos e 800 horas aula /ano, com oferta de turmas nos turnos da manhã e tarde, com registros diários.

A escolarização ofertada na APAE beneficia alunos que não se adaptaram ao ensino regular e que por opção da família atualmente frequentam a APAE. E também, aqueles alunos que desde pequenos, ainda no Setor de Estimulação Precoce receberam a indicação ou sugestão de escolarização na escola de Educação Especial. Para manutenção destes alunos na escola precisamos de jogos e brinquedos pedagógicos renovados, diversos equipamentos e estruturas que permitam ampliar a acessibilidade física e pedagógica.

5.8 Objeto (Considerando a justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar com a execução do Projeto conforme o edital):

O projeto pretende ofertar a escolarização para alunos com deficiência, com currículo adaptado e acesso a todas as tecnologias necessárias para autonomia e independência na vida escolar, familiar e em comunidade. Desejamos conquistar a alfabetização efetiva, com a percepção consciente das diferenças e valorização das potencialidades e particularidades de cada sujeito.

Implementação de todos os espaços da Escola Especial, necessidades de material e equipamentos, jogos e brinquedos pedagógicos, mobiliário, novas tecnologias e capacitação de profissionais e palestra para as famílias.

5.9 Objetivo geral da parceria (O Objetivo geral precisa dar a noção do que se deseja desenvolver, devendo ser elaborado com o máximo de clareza a pretensão desse projeto):

Implementação da Escola de Educação Especial Bem me Quer da APAE de Lajeado, que oferta escolarização para alunos com deficiência intelectual, múltipla e autismo.

5.10 Objetivos específicos da parceria (Listar os atos de forma detalhada, como o objetivo geral seja alcançado):

* Ofertar escolarização, com turmas de educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e EJA, anos iniciais do ensino fundamental, para alunos com deficiência intelectual, múltipla e autismo.

*Fortalecer a relação permanente entre família e escola;

*Oferecer espaço físico adaptado e acessível nas salas de aula e espaços de alimentação e lazer;

*Manter em boas condições todos os espaços da escola;

*Adquirir equipamentos, material e jogos pedagógicos para execução da proposta e rotinas das turmas;

* Renovar mobiliário nas salas de aula e refeitório;

*Oportunizar capacitação;

*Adquirir material pedagógico para as salas de aula viabilizando a execução da proposta pedagógica.



6. Metodologia

6.1 Descrever como o projeto será desenvolvido (1. como será feita a inserção dos usuários no projeto, escolha/oferta das atividades; 2. os horários das oficinas/jogos/capacitações/atendimentos, tempo de permanência; 3. como as ações serão planejadas, quem executará as atividades e onde serão desenvolvidas, etc), de forma detalhada; 4. que forma se processará sua avaliação:

1. Os alunos das turmas de escolarização são provenientes de escolas da rede regular, da clínica da APAE, ou de transferências de outras APAEs. Todos os alunos passam pelo processo de matrícula, entrevista com o professor e são inseridos nas turmas conforme a idade cronológica.

2. A escolarização é ofertada nos turnos da manhã e tarde e a distribuição das turmas respeita o espaço físico e disponibilidade de recursos humanos. Conforme regimento escolar, o calendário contempla no mínimo 200 dias letivos, 4 horas diária, 5 dias da semana, 800 horas/aula, ano.

O turno da manhã é ofertado das 7:30 às 11:30 e o turno da tarde das 13:30 às 17:30, diariamente. Cada turma da escola tem o seu horário semanal de aulas especializadas, como música e educação física. Os alunos também participam de treinamentos esportivos como atletismo, futebol, capoeira, bocha adaptada para cadeirantes e dança.

3. O grupo de professores e monitores da escola é orientado e supervisionado pela direção e coordenação pedagógica. Realizamos reuniões pedagógicas mensais para planejamento e estudos de caso. Os professores organizam o planejamento de cada ciclo, baseados nos Planos de Turma, Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico. Cada professor deve fazer a sondagem diagnóstica dos seus alunos e elaborar o PEI (PLANEJAMENTO ESTRUTURADO INDIVIDUALIZADO) que norteia as intervenções para cada aluno e auxilia na elaboração do relatório semestral individual.

As ações da escola se desenvolvem nas salas de aula, salão de eventos, pátio, refeitório e áreas de lazer diariamente, com acompanhamento dos professores e monitores. Os professores em constante formação e contato com novas propostas e tecnologias solicitam materiais e jogos pedagógicos, equipamentos para potencializar as possibilidades de aprendizagem. Tudo isto, tem um custo elevado, mas se faz necessário, pois no universo das deficiências manter-se atualizado em relação aos conhecimentos, materiais e equipamentos é uma obrigação para a manutenção de um trabalho eficiente e de qualidade.

4. A avaliação é constante e permanente. Os professores devem estar sempre readequando as ações, registrando os pontos emergentes e as situações que precisam de uma intervenção diferenciada. O apoio da equipe técnica, da coordenação pedagógica, os grupos de estudos e a conversa com a família servem para nortear os processos e elaborar o relatório de desenvolvimento, que é semestral e individual. A entrega dos relatórios sempre é agendada com antecedência pelo professor. Quando necessário a coordenação pedagógica e direção podem acompanhar este momento, que é também destinado a trocas e combinados entre família e escola.

7. Metas e resultados esperados

Meta:	Descrição da ação:	Resultados esperados:	Parâmetros para aferição do cumprimento da meta:
Adquirir materiais, equipamentos, mobiliário, jogos e brinquedos pedagógicos, itens de informática, palestras e formações para	Orçar os materiais necessários, adquirir e colocar em uso. Orientar professores e monitores para o uso correto e conservação	Alunos motivados e desafiados com propostas, materiais, jogos e brinquedos renovados.	Crescimento Pedagógico, espaços renovados, novas tecnologias disponíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

complementar e potencializar as ações dos professores em sala de aula e o crescimento dos alunos.	permanente de tudo que for adquirido e instalado.		
Reuniões de pais/ assembleias	Acolher as famílias para comunicar regras, direitos e deveres, programações e divulgar sobre os serviços ofertados. Palestras informativas e motivacionais.	Famílias conectadas com a escola, entendendo e respeitando o funcionamento, questionando as dúvidas e propondo sugestões.	Famílias participativas em eventos, festividades e reuniões. Família que vem para escola quando chamada pelo professor, coordenação e direção.
Manutenção dos espaços destinados a escola de Educação Especial Bem me Quer	Realizar pequenos consertos e manutenção. Instalações, compra de materiais e equipamentos para melhorar e fortalecer a escolarização e atendimento especializado para os alunos.	Ambiente escolar acessível, limpo e organizado	Professores e monitores satisfeitos com os espaços. Escola com uma boa imagem, ofertando tudo que é necessário para o desenvolvimento global dos alunos.
Formação permanente	Participar de congressos, seminários e conferências com as mais variadas temáticas.	Profissionais atualizados e capacitados. Professores pesquisadores, articulados e estudiosos	Professores com disponibilidade de compartilhar conhecimentos e assumir novos desafios
Piquenique, viagem de estudos, atividades e passeios de lazer, teatro e outros espetáculos.	Organizar piqueniques, passeios, viagens de estudo, atividades de lazer e cultura com a finalidade de ofertar aos alunos novas aprendizagens e vivências. Ampliar o convívio e interação social.	Alunos felizes, participativos, aproveitando as atividades ofertadas. Ampliação das vivências, integração, e novas possibilidades de intervenção pedagógica.	Relatórios, desenhos, trabalhos pedagógicos relacionados à atividade realizada.
Aquisição de material didático/pedagógica	Adquirir jogos e materiais pedagógicos para complementar as propostas de cada ciclo de aprendizagem. Estimular os alunos com os mais diversos materiais.	Alunos com acesso a novas possibilidades de aprendizagem. Jogos com novas regras e adequações, materiais adaptados sonoros, com texturas e musicais.	Planos de aula variados, atividades inovadoras, troca de conhecimento e experiências. Alunos motivados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Oferecer para o corpo docente material para consulta, sugestões e estudo.	Professores em constante atualização com um variado acervo para consulta e estudo.
---	--

8. Cronograma de execução (meta, etapa ou fase)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			unidade	quantidade	início	término
Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção e melhoria da oferta de atendimentos na Escola de Educação Especial Bem Me Quer	1 a 10	Mesa para refeitório com dois bancos com encosto; estante para livros de história com expositor e rodízios, balcões, bancadas e armários para salas de aula e secretaria.	113	113	março	dezembro
	1 a 10	tv para as salas de aula	113	113	março	dezembro
	1 a 10	cadeiras estofadas para sala de informática	113	113	março	dezembro
	1 a 10	data show	113	113	março	dezembro
Jogos e materiais pedagógicos	1 a 10	Aquisição de materiais, jogos e brinquedos para complementar o trabalho pedagógico de sala de aula, renovar o acervo e ofertar novos desafios para os alunos.	113	113	março	dezembro

9. RECURSOS NECESSÁRIOS (ESTIMATIVA DE DESPESA)

9.1 Pessoal e encargos sociais (com vínculo)¹

Profissional	Quant.	Hrs/sem	Hrs/mês	Nº Meses	Valor Hora	Valor Mês	Valor Total

9.1.1 Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos sociais

Encargos	Mês								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
INSS									

¹**Pessoal:** serviço de funcionários com vínculo empregatício com a entidade e que se dedicam integralmente às atividades de atendimento direto, conforme plano de trabalho descrito no projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

FGTS								
TOTAL RECURSOS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								R\$
9.2 Materiais de consumo²								
Descrição				Quantidade		Valor unitário		Valor Total
Aquisição de material de uso em salas de aula como: jogos pedagógicos, brinquedos, livros de história,				02 meses		R\$ 1.691,6058		R\$ 3.383,21
TOTAL RECURSOS MATERIAIS CONSUMO								R\$ 3.383,21
9.3 Serviços de terceiros - pessoa jurídica								
Serviço		Quant.	Hrs/sem	Hrs/mês	Nº Mês	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total
9.4 Serviços de terceiros - pessoa física								
Serviço		Quant.	Hrs/sem	Hrs/mês	Nº Mês	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total
9.5 Equipamentos e Materiais Permanentes								
Descrição				Quantidade		Valor unitário		Valor Total
Aquisição de material de permanente (Informática (adaptações, software), eletrodomésticos, classes, cadeiras, mesas, armários, bancadas, arquivos, balcões, data show, cadeiras de rodas, andadores, bancos e mesas refeitório				08 - meses no decorrer do ano 2019		R\$ 1.691,58		R\$ 13.532,64
TOTAL RECURSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								R\$ 13.532,64
9.6 Obras e Instalações								
Descrição				Quantidade		Valor unitário		Valor Total
TOTAL RECURSOS OBRAS E INSTALAÇÕES								R\$

10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

TÍTULO		RECURSOS CONCEDENTE	RECURSOS DA PROPONENTE	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES (SOMA 1+2+3+4)		R\$ 3.383,21	-	-	R\$ 3.383,21
(1) Pessoal	(1.1) Pessoal com vínculo	-	-	-	
	(1.2) Encargos Sociais	-	-	-	
	TOTAL PESSOAL (1.1+1.2)	-	-	-	
(2) Material de Consumo		R\$ 3.383,21	-	-	
(3) Serviço de terceiros pessoa física – PF		-	-	-	-
(4) Serviço de terceiros pessoa jurídica – PJ		-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (SOMA 3+4)		R\$ 13.532,64	-	-	R\$ 13.532,64
(3) Material permanente		R\$ 13.532,64	-	-	

²**MATERIAL DE CONSUMO:** material educativo e esportivo; material de expediente; material de processamento de dados; material de copa e cozinha; gêneros alimentícios; material de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; materiais para áudio, vídeo e foto; sementes, mudas de plantas e insumos; gás e combustíveis; serviços de manutenção e conserto de equipamentos utilizados diretamente na execução das atividades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

(4) Obras e Instalações	-	-	-	
		-	-	R\$16.691,85

11. CRONOGRAMA DESEMBOLSO

11.1 DETALHAMENTO MENSAL DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

Mês de Referência	Descrição	Valor	TOTAL
1ª	--		R\$ 1.691,58
	Material de consumo	R\$ 1.691,58	
	--		
2ª	--		
	Material permanente	R\$ 1.691,58	
	--		
3ª	--		
	Material permanente	R\$ 1.691,58	
	-		
4ª	--		
	Material permanente	R\$ 1.691,58	
	-		
5ª	--		R\$ 1.691,63
	Material de consumo	R\$ 1.691,63	
	-		
6ª	--		
	Material permanente	R\$ 1.691,58	
	-		
7ª	--		
	Material permanente	R\$ 1.691,58	
	-		
8ª	--		
	Material permanente	R\$ 1.691,58	
	-		
9ª	--		
	Material permanente	R\$ 1.691,58	
	-		
10ª	--		
	Material permanente	R\$ 1.691,58	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

	-	
	-	
Total Geral Concedente		R\$16.915,85

11.2 DETALHAMENTO MENSAL DE DESEMBOLSO - PROPONENTE

Mês de Referência	Descrição	Valor	TOTAL
Total Geral Proponente			R\$ 16.915,85

12. CONTRAPARTIDA SOCIAL (é a oferta de serviços ou ações que a entidade irá incluir em seu planejamento para gerar benefícios para as comunidades envolvidas ou dos arredores da instituição)

O Cronograma de atividades da APAE de Lajeado incluiu inúmeras possibilidades de participação da comunidade, em eventos, programações, festividades, paradas técnicas ou de formação, visitação e ações sociais. Comemorações anuais alusivas ao dia mundial da Síndrome de Down, em 21/03 e ao dia de conscientização do Autismo, em 02/04, têm um caráter informativo, preventivo, de alerta e principalmente de defesa e garantia de direitos.

O chá das mães que tradicionalmente é realizado em maio amplia o convite para as nossas famílias e comunidade, que podem apreciar o movimento artístico dos nossos alunos e usuários, tanto na decoração do espaço, como nas apresentações artísticas para homenagear as mães.

Durante todo o ano a APAE abre as portas para visitação de escolas, universidade, APAEs coirmãs, clubes de serviço da comunidade e outras organizações.

Também procuramos realizar eventos e reuniões com as escolas e serviços da rede de atendimento, com intuito de aproximar os serviços e traçar planos de trabalho que beneficiem o público em atendimento nos serviços da APAE de Lajeado.

A Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, sempre no mês de agosto, promove de forma positiva o acesso e informação para população, dos serviços ofertados na APAE e esclarece sobre as possibilidades de acesso.

As famílias participam de reuniões e encontros com os profissionais da APAE. As programações de lazer e passeios contemplam espaços da comunidade e integração com novos grupos, promovendo a interação social e ampliação do círculo de convivência e amizades.

Passeios, piqueniques e pequenas viagens contam com a participação das famílias e de voluntários da comunidade que auxiliam no cuidado.

As festividades de encerramento de ano contam com a participação da comunidade, parceiros, apoiadores e famílias. Nestas oportunidades renovamos o nosso compromisso com a causa da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

As três edições anuais do FOLHAPAE contemplam todas as esferas da sociedade, levando informação e fazendo uma prestação de contas para comunidade sobre os serviços e ações da APAE. Traz sempre uma matéria técnica para debate e reflexão, divulga todas as ações da educação, saúde e assistência social, valoriza a atualização profissional, a participação voluntária e agradece apoiadores e parceiros.

13. PLANO DE AÇÃO³ – Com base nos objetivos (projeto orientado por objetivo)

³ O Plano de Ação segue a metodologia 5W2H, utilizada como técnica para a efetivação das atividades. A metodologia 5W2H é uma ferramenta de gestão para qualquer tipo de organização. Em síntese, é um checklist de determinadas atividades que precisam ser desenvolvidas com o máximo de clareza possível pelas



14. Prestação de Contas

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

60 (sessenta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

* Conforme Art. 67, § 2º : Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, bem como ao final da parceria.

Lajeado, 22 de fevereiro de 2019.


Nome: Régis Luis Kunrath - presidente

CPF:36681610030

Representante Legal da OSC

15. Declaração

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Lajeado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Lajeado, 22 de fevereiro de 2019.

CHIARELLI CONTABILIDADE


Leandro Chiarelli

Contador – APAE Lajeado

CPF:6809621068

CRC RS:52062


Proponente:

OSC: APAE Lajeado

Ana Paula Rech Müller

Diretora – APAE Lajeado/RS

CPF: 717.064.290-53

partes interessadas da organização. Ela funciona como um mapeamento destas atividades, onde ficará estabelecido o *que será feito, quem fará o quê, em qual período de tempo, quanto custa, como será feito e quem deverá ser envolvido* no processo de gestão.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 006-03/2019*2.**

MUNICÍPIO DE LAJEADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.297.982/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Caumo, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 928.169.670-34, RG nº 7055446913, residente e domiciliado na Rua João Matte Sobrinho, nº 114, apartamento nº 401, bairro Americano, Lajeado/RS, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** inscrita no CNPJ sob nº 87.298.188/0001-84, com sede na Rua Washington Luiz, nº 270, Bairro São Cristóvão, Lajeado-RS, neste ato representado por seu presidente, Sr. Régis Luis Kunrath, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 366.816.100-30, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 258, bairro Florestal, Lajeado-RS, doravante denominado **OSC**, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006-03/2019, firmado em 18/01/2019, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10236/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, conforme Dispensa do Chamamento Público nº 006-03/2019, publicado em 10 de janeiro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 4064/2019, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, sendo substituída a página 13 do termo originalmente apresentado, com alterações no quadro 8, para adequações que foram aprovadas pela Secretaria de Educação, sendo que o valor de R\$ 24.394,31 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos) não utilizado na primeira parcela repassada para pagamento de folha de pagamento e encargos, fica reprogramado para utilização no mês de novembro do corrente, para fins de pagamento de décimo terceiro salário e o valor de R\$ 29,56 (vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) não utilizado na primeira parcela repassada para aquisição de bens de consumo, será reprogramado para utilização nos próximos meses.

§ 1º - Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, devem ser aplicados no mercado financeiro e os rendimentos apurados utilizados no objeto desta Parceria ou restituídos.

§ 2º – A ENTIDADE deverá ressarcir aos cofres públicos os recursos não utilizados, bem como os valores que não tiverem comprovação de sua correta aplicação, corrigidos pelo menor índice acumulado da variação positiva dos seguintes índices: INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV. ou índice que o município determinar.

CLÁUSULA SEGUNDA – São partes integrantes e indissociáveis deste Termo de Fomento o plano de trabalho constante do processo administrativo nº 28833/2018 e os aditivos ao plano de trabalho

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO

constantes dos processos administrativos 5003/2019 e 4064/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do termo original que não se oponham ao presente.

E, por estarem acertados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Lajeado, 22 de maio de 2019.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Marcelo Caumo
Prefeito

ORG. DA SOCIEDADE CIVIL
Régis Luis Kunrath
Presidente

Testemunhas:

Tholin Pezoti

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

PLANO DE TRABALHO FUNDEB - 2019

APAE LAJEADO

1. Dados da Organização Proponente

1.1 Razão Social: **APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAJEADO**

1.2 Nome Fantasia: APAE

1.3 CNPJ: 872981880001-84

1.4 Matriz Filial

1.5 Data de Abertura: 21-10-1971

1.6 Data de Fundação: 21-10-1971

1.7 Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ

1.8 Nº: 270

1.9 Complemento:

1.10 Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

1.11 Cidade: LAJEADO

1.12 CEP: 95.913-196
1.13 UF: RS

1.14 DDD|Telefone: 513714 1402

1.15 Site: WWW.APAELAJEADO.COM.BR

1.16 Email: lajeado@apaers.org.br

1.17 Facebook: apae lajeado

1.18 Twiter: -

1.19 Instagram:-

1.20 Pessoa jurídica: Associação Fundação Outra, Especifique:

1.21 CNAE Principal (código e descrição da atividade econômica principal):

94.30-8-00 – ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

1.22 CNAE Secundário (código(s) e descrição(ões) da(s) atividade(s) econômica(s) secundária(s)):

94.93-6-00 – ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE

94.99-5-00 – ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

1.23 Âmbito de atuação: Internacional Nacional Estadual Municipal

1.24 Alvará de Funcionamento: Nº do Registro: 6079 Validade: indeterminada

1.25 Atestado de Vigilância Sanitária: Nº do Registro: Nº 5438 Validade:-
08/05/2019

2.2 Função: DIRETORA ADMINISTRATIVA

2.3 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 389

2.5 Complemento:

2.4 Nº:301

2.7 Cidade: LAJEADO

2.6 Bairro: CENTRO

2.10 Identidade: 9049407302

2.8 CEP:

2.9 UF:RS

2.12 DDD|Telefone Fixo:3710 2714

2.11 CPF:717064290-53

2.14 E-mail:DIRECAO.LAJEADO@APAERS.ORG.BR

2.13 DDD|Telefone Celular:

2.1 Nome: ANA PAULA RECH MULLER



3 Caracterização do público atendido

3.1 Público Alvo

- Crianças Adolescentes Jovens
 Adultos Idosos Famílias (grupo familiar ou indivíduo)
 Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, dentre outros)
 Outros, especifique:

3.2 Faixa Etária

- de 0 a 6 anos de 7 a 15 anos de 16 a 17 anos de 18 a 59 anos 60 anos ou mais

3.3 Entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência:

- Sim Não

Se sim. Especifique:

3.4 A OSC está preparada para divulgar todas as informações das parcerias celebradas com a administração pública contendo:

- Data da assinatura e identificação do instrumento de parceria,
 - Identificação do órgão da administração pública responsável,
 - Nome da OSC e seu nº do CNPJ,
 - Descrição do objeto da parceria,
 - Valor total da parceria e valores liberados,
 - Quando for o caso,
 - Situação da prestação de contas da parceria contendo a data prevista de sua apresentação, data da real apresentação, prazo para a análise e resultado conclusivo
 - Valor da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício
- a) Na(s) sede(s) social(is) sim não
b) Em local de destaque no site da OSC sim não
c) Em local de destaque da rede social da OSC sim não

3.5 Quantas vezes por semana a atividade é ofertada:

- Sem frequência definida Até 3 vezes por semana (dias úteis)
 Apenas 1 vez por semana (dias úteis) 5 vezes por semana (dias úteis)
 Até 2 vezes por semana (dias úteis) Todos os dias da semana, inclusive finais de semana –
 Outro. Especifique: ininterruptos

3.6 Quanto tempo as pessoas atendidas permanecem na realização da atividade:

- Sem frequência definida Até De 4 até 8 horas por semana Mais de 12 horas por semana
2 horas por semana De 8 até 12 horas por semana 24 horas – ininterrupto
 De 2 até 4 horas por semana

3.7 Quantidade de atendimentos (média/último mês): 2220

Capacidade de atendimento no projeto: 130 alunos

Quantidade de pessoas atendidas no projeto: 113

3.8 Tempo médio de permanência nas ações ofertadas pela entidade:

- Até 06 meses De 07 meses até 01 ano De 01 ano e 1 mês até 02 anos
 De 02 anos e 1 mês até 04 anos Acima de 4 anos Sem informação

3.9 O local que será desenvolvido o projeto prevê condições de acessibilidade:

- Sim Não

Se sim, qual (is):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

- (x) Acesso principal adaptado com rampas
- (x) Rota acessível aos principais espaços da unidade
- (x) Recursos de comunicação para pessoas com deficiência auditiva
- (x) Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoa com deficiências visuais
- (x) Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção
- (x) Recursos – Equipamentos / Sistemas computacionais
- (x) Atividades prestadas por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva
- (x) Outro motivo. Explique:

4 Recursos da Entidade

4.1 Recursos Materiais que a OSC disponibilizará para o projeto (RECURSOS JÁ PERTENCENTES)

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	300
Armários individualizados para a guarda de pertences	0
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	30
Computadores	05
Data Show	01
DVD/ vídeo cassete	01
Equipamento de som	02
Fax	0
Filmadora	01
Fogão	02
Geladeira	03
Freezer	02
Impressora	02
Máquina copiadora	01
Maquina de lavar roupa	01
Máquina Fotográfica	01
Materiais esportivos	30
Micro-ondas	02
Mobiliário	100
Secadora de roupas	0
Telefone	05
Televisão	05
Veículo de uso exclusivo de meros da diretoria	00
Veículos para transporte de usuários e equipe	00

4.2 Estrutura Física que a OSC disponibilizará para o projeto

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	01
Banheiros	12
Biblioteca	01
Brinquedoteca	0
Copa/cozinha	01
Enfermaria ou kit de primeiros socorros	01
Espaço para animais de estimação	0
Espaço para guarda de pertences	15
Instalações elétricas e hidráulicas	04
Jardim	01
Parque	01
Lavanderia	01
Quadras esportivas	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Quartos coletivos	0
Quartos individuais	0
Recepção	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	03
Salas de atendimento individual	02
Salas de repouso	01
Sala exclusiva administração	01
Sala exclusiva coordenação	01
Sala exclusiva equipe técnica	02
Outros. Especifique:	

4.3 Recursos Humanos que a OSC disponibilizará para o projeto

Nome:ADRIANA CARINE ZITZKE SEVERO	
CPF:03558230043	Data de Nascimento:01-10-1994
RG:1108575877	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR INCOMPLETO	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: MONITORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone:51 998344467
E-mail:ADRIANACARINESEVERO@GMAIL.COM	

Nome:ALANA GABRIELA KUFFEL	
CPF:04265797040	Data de Nascimento:29-04-1998
RG:1119655084	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR INCOMPLETO	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone:996675556
E-mail:ALANAGKUFFEL@GMAIL.COM	

Nome:CRISTIELE BORGES	
CPF:02053689056	Data de Nascimento:14-01-1991
RG:1105761934	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone:51 996873444
E-mail:CBORGES1@UNIVATES.BR	

Nome:FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	
CPF:02439315060	Data de Nascimento:11-09-1987
RG:7066506821	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 40 H	Telefone: 51802511037
E-mail:*****	

Nome:IRANIRA RODRIGUES DA SILVA	
CPF:78273986084	Data de Nascimento:26-07-1978
RG:7066506821	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR INCOMPLETO	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: MONITORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária:40 H	Telefone:9 5198936922
E-mail:IRANIRA.RODRIGVUES@GMAIL.COM	

Nome:LUANA MENEGUETTI	
CPF:0324777047	Data de Nascimento:07-061983
RG:8111438233	Órgão Emissor/UF: SSP/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSOR	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone: 51 9984577793
E-mail: LUA_LUANAMENEGUETTI@HOTMAIL.COM	

Nome: MICHELE KARINE POHL	
CPF: 01504261003	Data de Nascimento: 25-05-1986
RG: 6093784632	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone: 51 991372709
E-mail: MICA.POHL@HOTMAIL.COM	

Nome: SCHEILA LUIZA BARKERT	
CPF: 02065437006	Data de Nascimento: 25-04-1988
RG: 8088238111	Órgão Emissor/UF:
Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone: 51 998944597
E-mail: SCHEILALUIZAB@HOTMAIL.COM	

Nome: WALTER VINICIUS SILVA	
CPF: 01402216033	Data de Nascimento: 24/04/1990
RG: 1022343806	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR INCOMPLETO	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSOR	Tipo de Vínculo: EFETIVO
Carga Horária: 20 H	Telefone: 051 992087724
E-mail: WALTERVSILVA@GMAIL.COM	

Nome: GIOVANA DE QUADROS SCHOSSLER	
CPF: 03186222036	Data de Nascimento: 04-06-1986
RG: 4080908215	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR INCOMPLETO	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: MONITORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone: 51 993963943
E-mail: SCHOSSLERGIO@HOTMAIL.COM	

Nome EZEQUIEL DA SILVA MARQUES JUNIOR	
CPF: 03545065005	Data de Nascimento: 11/01/1995
RG: 3113669653	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: PEDAGOGIA
Cargo: PROFESSOR	Tipo de Vínculo: EFETIVO
Carga Horária: 40 H	Telefone: 051 998401139
E-mail: MARQUESEZEQUIEL4@GMAIL.COM	

Nome: MARINA GREGORY	
CPF: 026691180368	Data de Nascimento: 07/01/1993
RG: 4083968547	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: MATEMÁTICA
Cargo: PROFESSORA	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone: 51 996416445
E-mail: :MARINAGREGORY@HOTMAIL.COM	

Nome :PROFESSOR DE ARTES A CONTRATAR	
CPF:-----	Data de Nascimento:-----
RG:-----	Órgão Emissor/UF: SSP/RS
Escolaridade: SUPERIOR	Área de Formação: ARTES PLÁSTICAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Cargo:-----	Tipo de Vínculo: EFETIVA
Carga Horária: 20 H	Telefone:-----
E-mail:-----	
Nome: MONITORES A CONTRATAR	
CPF: -----	
RG:-----	
Escolaridade: -----	
Cargo: MONITORES	
Carga Horária: 180 H (4 MONITORES) DE 20 H e 2 monitores de 40 h (80 h)	
E-mail: -----	

Órgão E
Área de
Tipo de
Telefone

4.4 Qual o valor mensal gasto para operacionalizar o projeto prestado à população (média mensal): **R\$ 25.223,12**

4.4.1 Do valor supracitado qual(is) o(s) item(ns) de despesa(s) é(são) custeado(s) na execução projeto:

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Alimentação | <input type="checkbox"/> Vestuário | <input type="checkbox"/> Transporte de usuários |
| <input type="checkbox"/> Medicamentos | <input type="checkbox"/> Água, luz e telefone | <input type="checkbox"/> Transporte de equipe |
| <input checked="" type="checkbox"/> Materiais pedagógicos | <input type="checkbox"/> Materiais culturais | <input type="checkbox"/> Materiais esportivos |
| <input type="checkbox"/> Reformas e/ou pequenos reparos e conservação | <input type="checkbox"/> Aquisição de móveis e equipamentos | <input checked="" type="checkbox"/> Pagamento de pessoal |
| <input type="checkbox"/> Tributos, Qual(is) FGTS, INSS | | <input type="checkbox"/> Aluguel |
| <input type="checkbox"/> Outros, especificar: _____ | | |

5. Proposta de Trabalho

5.1 Nome do Projeto/Atividade:

Escolarização da Pessoa com Deficiência Intelectual, múltipla e autismo

5.2 Prazo de Execução (em meses):

12 meses

5.3 Público alvo (Mencione o perfil e situação socioeconômica do público que será beneficiado com a execução do Projeto):

Alunos com deficiência Intelectual, múltipla e autismo, a partir dos 4 anos de idade, distribuídos em turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos (anos iniciais). Os alunos com deficiência matriculados na Escola de Educação Especial Bem Me Quer da APAE de Lajeado, são provenientes do Setor de Estimulação Precoce da APAE, que mantém acompanhamento especializado e atendimentos na clínica. Possuem a avaliação da equipe multidisciplinar e sugestão de matrícula na escola de educação especial. Diferente de outros alunos, que já tiveram uma caminhada em outras escolas na rede regular e que posteriormente foram encaminhados ou buscaram a escola de Educação Especial. Recebemos alunos até o 5º ano do Ensino Fundamental, não podendo estarem aprovados para o 6º ano. O aluno com deficiência intelectual, sem um currículo adaptado, apresenta grande dificuldade em acompanhar o ensino fundamental, principalmente, os anos finais, com conteúdos e conceitos cada vez mais complexos e abstratos. Muitas vezes, mesmo com o empenho e dedicação da escola, os alunos não estão alfabetizados no 4º ou 5º ano, dificultando ainda mais, o acompanhamento de toda a proposta pedagógica. O critério para escolarização e matrícula na Escola de Educação Especial Bem me Quer da APAE de Lajeado, não é a situação Sócio econômica e sim a deficiência intelectual juntamente com o ano de frequência escolar. Apesar de uma grande parcela das famílias atendidas serem beneficiadas com as políticas públicas e todas as ações desenvolvidas na APAE, serem gratuitas, a situação econômica NÃO é critério para inclusão ou não nos serviços.

5.4 Descrição da Realidade (Deve-se especificar onde a ação vai intervir, deixando claro se a proponente conhece ou não a realidade do território o qual está inserida ou atuará, identificando as necessidades e interesses do contexto local):



As ações do projeto serão realizadas na APAE de Lajeado, fundada em 21 de outubro de 1971, prestadora de serviços de proteção social especial de média complexidade, com oferta de serviço especializado e articuladora na defesa de direitos da pessoa com deficiência e suas famílias.

São referenciadas ao serviço da APAE, pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo no que tange o atendimento às suas demandas.

A APAE de Lajeado recebe usuários de todos os bairros de Lajeado que chegam até a entidade utilizando transporte urbano, veículo próprio, van particular ou carro do município.

As pessoas com deficiência são oriundas de todas as classes sociais e a APAE, deve atender todos que são encaminhados para os nossos serviços gratuitamente.

Diante dos dados, o Projeto de Escolarização da Pessoa com Deficiência Intelectual, múltipla e autismo visa contribuir de forma consistente na caminhada escolar destes alunos, oferecendo as adaptações necessárias, o acompanhamento especializado, professores e monitores capacitados. Oferta uma proposta pedagógica que valoriza e respeita as particularidades de cada sujeito, propondo desafios e a superação das dificuldades. O projeto deseja contribuir para transformação na vida destes estudantes e de suas famílias, estimulando a autonomia e inclusão na escola, comunidade, família e no mundo do trabalho.

5.5 Impacto social esperado (Descrever com clareza e sucintamente o que mudará com a conclusão do projeto aqui apresentado, indicando quais os benefícios serão gerados para os beneficiados com o projeto, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

A Equipe Multidisciplinar da Escola de Educação Especial Bem Me Quer da APAE acredita que todas as experiências ofertadas na caminhada escolar devem impactar positivamente na vida do aluno e de sua família. Atualmente, cada vez mais cedo pautamos o compromisso pedagógico em aprendizagens para garantir uma vida plena em família e na sociedade, fomentando e preparando os alunos com deficiência, sempre que for possível e que a família também desejar, para uma inclusão no mercado de trabalho. Portanto, o percurso do aluno com deficiência, na escola de Educação Especial, cada vez mais deve ter um caráter temporário ou passageiro. Pois temos o compromisso de preparar cada estudante e sua família para serem protagonistas na vida em sociedade, se beneficiando de todas as políticas públicas que reconhecem a pessoa com deficiência e seus direitos de vida plena.

5.6 Justificativa do projeto (Descrever o que será desenvolvido, a necessidade/relevância do projeto para o Município no atendimento):

A APAE de Lajeado, mantenedora da Escola de Educação Especial Bem Me Quer é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos que desenvolve ações permanentes nas áreas da saúde, educação e assistência social em prédio próprio, totalmente acessível, climatizado, informatizado e equipado para atender na escola, alunos com deficiência intelectual, múltipla e autismo. Contamos com uma equipe pedagógica especializada e em constante formação, equipamentos e adaptações necessárias para atender as particularidades e necessidades de todos os alunos.

A APAE é referência em deficiência intelectual para o município de Lajeado e mais 10 municípios da região. O Projeto de escolarização na APAE de Lajeado, contempla o aluno com deficiência na sua integralidade, promovendo a intervenção pedagógica com apoio e suporte dos profissionais da clínica e neuropediatra. A Família recebe acompanhamento da Equipe do Serviço Social, com objetivo de monitoramento e encaminhamento para outros serviços da rede e acesso as políticas públicas que beneficiam as pessoas com deficiência.

A APAE de Lajeado entende que a problemática da deficiência é de toda a sociedade, porém é extremamente importante que as famílias possam se identificar com um serviço que esteja preparado para todas as possibilidades de reabilitação, escolarização e inclusão da pessoa com deficiência. A APAE de Lajeado aqui



representada pela Escola de Educação Especial Bem Me Quer, apresenta o referido projeto com o compromisso de escolarização da pessoa com deficiência, manutenção da escola e todas as suas atividades, espaço físico, pequenas reformas, aquisição de equipamentos, material pedagógico e capacitação continuada dos seus profissionais.

5.7 Resumo do Projeto: (em poucas palavras)

O Projeto de Escolarização para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo, oferta educação infantil, ensino fundamental, anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos, anos iniciais, para 113 alunos (referência ano escolar 2018) regularmente matriculados na Escola de Educação Especial Bem me Quer da APAE de Lajeado. Conforme calendário escolar anual e Regimento Escolar cumprimos o mínimo de 200 dias letivos e 800 horas aula /ano, com oferta de turmas nos turnos da manhã e tarde, com registros diários.

A escolarização ofertada na escola de educação especial da APAE beneficia alunos que não se adaptaram ao ensino regular e que por opção da família atualmente freqüentam a APAE. E também, aqueles alunos que desde pequenos, ainda no Setor de Estimulação Precoce receberam a indicação ou sugestão de escolarização na escola de Educação Especial.

5.8 Objeto (Considerando a justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar com a execução do Projeto conforme o edital):

O projeto pretende ofertar a escolarização para alunos com deficiência, com currículo adaptado e acesso a todas as tecnologias necessárias para autonomia e independência na vida escolar, familiar e em comunidade. Desejamos conquistar a alfabetização efetiva, com a percepção consciente das diferenças e valorização das potencialidades e particularidades de cada sujeito.

Manutenção da Escola Especial e todas as suas necessidades de material, jogos pedagógicos, adequações físicas, novas tecnologias e capacitação permanente da equipe de profissionais.

5.9 Objetivo geral da parceria (O Objetivo geral precisa dar a noção do que se deseja desenvolver, devendo ser elaborado com o máximo de clareza a pretensão desse projeto):

Manutenção da Escola de Educação Especial Bem me Quer da APAE de Lajeado, que oferta escolarização para alunos com deficiência intelectual, múltipla e autismo.

5.10 Objetivos específicos da parceria (Listar os atos de forma detalhada, como o objetivo geral seja alcançado):

- * Ofertar escolarização, com turmas de educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e EJA, anos iniciais do ensino fundamental, para alunos com deficiência intelectual, múltipla e autismo.
- * Disponibilizar vagas na escola especial Bem me Quer, conforme capacidade física e financeira da entidade, para os alunos provenientes da clínica da APAE, escolas da rede regular aprovados até o 5º ano do ensino fundamental e alunos transferidos de outras APAEs.
- *Fortalecer a relação permanente entre família e escola;
- *Oferecer estratégias para o período de adaptação dos alunos;
- *Elaborar currículo adaptado;
- *Fazer a sondagem diagnóstica;



- *Elaborar o PEI de cada aluno:
- *Elaborar relatório semestral do aluno;
- *Oferecer espaço físico adaptado e acessível nas salas de aula e espaços de alimentação e lazer;
- *Manter em boas condições todos os espaços da escola;
- *Adquirir equipamentos necessários e material pedagógico para execução da proposta e rotinas das turmas;
- *Oportunizar capacitação e atualizações permanentes;
- *Promover eventos técnicos, grupos de estudo e reuniões com a rede escolar do município;
- *Ofertar suporte técnico para as escolas da rede regular de ensino onde nossos pacientes estiverem inseridos.
- *Manter a contratação de professores e monitores e equipe de apoio da escola e suas respectivas folhas de pagamento.
- *Adquirir material pedagógico para as salas de aula viabilizando a execução da proposta pedagógica.
- *Confeccionar distribuir a agenda escolar para todos os alunos da escola.

6. Metodologia

6.1 Descrever como o projeto será desenvolvido (1. como será feita a inserção dos usuários no projeto, escolha/oferta das atividades; 2. os horários das oficinas/jogos/capacitações/atendimentos, tempo de permanência; 3. como as ações serão planejadas, quem executará as atividades e onde serão desenvolvidas, etc), de forma detalhada; 4. que forma se processará sua avaliação:

1. Os alunos das turmas de escolarização são provenientes de escolas da rede regular, da clínica da APAE, ou de transferências de outras APAEs. Todos os alunos passam pelo processo de matrícula, entrevista com o professor e são inseridos nas turmas conforme a idade cronológica.

2. A escolarização é ofertada nos turnos da manhã e tarde e a distribuição das turmas respeita o espaço físico e disponibilidade de recursos humanos. Conforme regimento escolar, o calendário contempla no mínimo 200 dias letivos, 4 horas diária, 5 dias da semana, 800 horas/aula , ano.

O turno da manhã é ofertado das 7:30 às 11:30 e o turno da tarde das 13:30 às 17:30, diariamente. Cada turma da escola tem o seu horário semanal de aulas especializadas, como música e educação física. Os alunos também participam de treinamentos esportivos como atletismo, futebol, capoeira, bocha adaptada para cadeirantes e dança.

3. O grupo de professores e monitores da escola é orientado e supervisionado pela direção e coordenação pedagógica. Realizamos reuniões pedagógicas mensais para planejamento e estudos de caso. Os professores organizam o planejamento de cada ciclo, baseados nos Planos de Turma, Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico. Cada professor deve fazer a sondagem diagnóstica dos seus alunos e elaborar o PEI (PLANEJAMENTO ESTRUTURADO INDIVIDUALIZADO) que norteia as intervenções para cada aluno e auxilia na elaboração do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

relatório semestral individual.

As ações da escola se desenvolvem nas salas de aula, diariamente com acompanhamento dos professores e monitores. Os professores em constante formação e contato com novas propostas e tecnologias solicitam materiais pedagógicos, jogos e equipamentos para potencializar as possibilidades de aprendizagem.

4. A avaliação é constante e permanente. Os professores devem estar sempre readequando as ações, registrando os pontos emergentes e as situações que precisam de uma intervenção diferenciada. O apoio da equipe técnica, da coordenação pedagógica, os grupos de estudos e a conversa com a família servem para nortear os processos e elaborar o relatório de desenvolvimento, que é semestral e individual. A entrega dos relatórios sempre é agendada com antecedência pelo professor. Quando necessário a coordenação pedagógica e direção podem acompanhar este momento, que é também destinado a trocas e combinados entre família e escola.

7. Metas e resultados esperados

Meta:	Descrição da ação:	Resultados esperados:	Parâmetros para aferição do cumprimento da meta:
Período de adaptação para os alunos	Matrícula, entrevista com a família, horário reduzido ou adaptado. Distribuição da agenda escolar para todos os alunos	Em duas semanas 90% dos alunos devem estar totalmente adaptados as rotinas e freqüentando a escola especial as 4 horas aula.	Alunos permanecendo na escola sem choros, comportamentos regressivos ou inadequados. Cumprimento do período de 4 horas aula de escolarização
Sondagem dos alunos	Aplicação de trabalhos e atividades que permitam verificar as principais aprendizagens dos alunos.	Coletar subsídios, informações e resultados para elaboração do PEI (PLANEJAMENTO ESTRUTURADO INDIVIDUAL) Estabelecer objetivos a curto e longo prazo	O PEI deverá nortear o planejamento do professor, acompanhar o processo avaliação.
Reuniões de pais/ assembléias	Direção da escola acolhe as famílias para comunicar regras, direitos e deveres, programações e comunicar sobre os serviços ofertados	Famílias conectadas com a escola, entendendo e respeitando o funcionamento, questionando as dúvidas e propondo sugestões	Famílias participativas em eventos, festividades e reuniões. Família que vem para escola quando chamada pelo professor, coordenação e direção
Manutenção dos espaços destinados a escola de Educação Especial Bem me Quer	Realizar pequenos consertos e manutenção. Instalações, compra de materiais e equipamentos para melhorar e fortalecer a escolarização e atendimento	Ambiente escolar acessível, limpo e organizado	Professores e monitores satisfeitos com os espaços. Escola com uma boa imagem, ofertando tudo que é necessário para o desenvolvimento global



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

	especializado para os alunos.		dos alunos.
Formação permanente	Organizar cursos e formações específicas para os profissionais apaeanos. Participar de congressos, seminários e conferências com as mais variadas temáticas.	Profissionais atualizados e capacitados. Professores pesquisadores, articulados e estudiosos	Professores com disponibilidade de compartilhar conhecimentos e assumir novos desafios
Piquenique, viagem de estudos, atividades e passeios de lazer, teatro e outros espetáculos.	Organizar piqueniques, passeios, viagens de estudo, atividades de lazer e cultura com a finalidade de ofertar aos alunos novas aprendizagens e vivências. Ampliar o convívio e interação social.	Alunos felizes, participativos, aproveitando as atividades ofertadas. Ampliação das vivências, integração, e novas possibilidades de intervenção pedagógica.	Relatórios, desenhos, trabalhos pedagógicos relacionados à atividade realizada.
Aquisição de material didático/pedagógica	Adquirir jogos e materiais pedagógicos para complementar as propostas de cada ciclo de aprendizagem. Estimular os alunos com os mais diversos materiais. Oferecer para o corpo docente material para consulta, sugestões e estudo.	Alunos com acesso a novas possibilidades de aprendizagem. Jogos com novas regras e adequações, materiais adaptados sonoros, com texturas e musicais. Professores em constante atualização com um variado acervo para consulta e estudo.	Planos de aula variados, atividades inovadoras, troca de conhecimento e experiências. Alunos motivados.
Profissionais de apoio na educação	A fonoaudióloga e psicopedagoga são as profissionais que auxiliam professores e monitores nas intervenções diárias em sala de aula. Orientam atividades, propõem adaptações e construção de novos materiais, realizam avaliações, atendimentos individuais ou em grupo.	Complementar e apoiar o processo pedagógico. Ampliar as possibilidades de aprendizagem	Prontuário de alunos, relatório do professor, retorno das famílias quanto às mudanças em casa
Aula de música	Todas as turmas da escola	Alunos participativos e	Apresentações artísticas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

	possuem horário semanal com o professor de música. O professor entra em todas as salas de aula, conforme cronograma organizado pela Coordenação Pedagógica.	muito motivados. A música complementa o Projeto pedagógico, descobre novos talentos e amplia as possibilidades de aprendizagem.	para as famílias e comunidade, participação em festivais e concursos.
Aulas de educação física	Faz parte do currículo. Aula especializada semanal para todas as turmas.	Trabalha várias possibilidades de desenvolvimento motor. Atividades e materiais diversificados. Circuitos, materiais e jogos adaptados, no salão de eventos ou pátio da escola.	Ampliação do potencial motor, novas habilidades, auto estima, realização pessoal e superação de limites.
Treinamentos esportivos	Orientado pelo professor especializado. Horário semanal. Atividades propostas: BOCHA ADAPTADA, FUTSAL, ATLETISMO, CAPOEIRA, TÊNIS DE MESA, Ginástica artística	Desenvolvimento de novas habilidades, autoestima, ampliação da capacidade motora.	Participação em competições esportivas, desinibição, auto confiança, motivação.
Intervenção multidisciplinar	Os professores da escola contam com o apoio e orientação da equipe multidisciplinar da APAE, em reuniões e grupos de estudos.	Ações abrangentes sem fragmentação. Intervenções consistentes e técnicas. Complementação da ação do professor.	Desenvolvimento do potencial do aluno. Professores e técnicos trabalhando em conjunto. Fortalecimento das ações.

8. Cronograma de execução (meta, etapa ou fase)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			unidade	quantidade	início	término
Período de adaptação dos alunos	1 a 12	Horário de aula reduzido nas primeiras semanas de aula. Ampliação gradativa.	59,5	59,5	Fev	Mar
Sondagem diagnóstica	1 a 12	Os professores devem prever as atividades de sondagem dentro do primeiro mês de aula.	59,5	59,5	Fev	Mar
Reunião Geral de Pais	1 a 12	Os pais são convidados para reunião geral de abertura do ano letivo. Palestra motivacional.	59,5	59,5	Mar	Nov



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Manutenção da Escola e aquisição de materiais permanentes	1 a 12	Reparos, consertos, instalações, pequenas reformas com aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, tintas, etc... Renovação de mobiliário, eletrodomésticos, informática, classes, mesas, cadeiras, bancadas, cadeiras adaptadas, andadores, tablets etc...	59,5	59,5	Jan	Dez
Aperfeiçoamento da Equipe	1 a 12	Organizações de cursos e seminários para os profissionais apaeanos. Participação em congressos e capacitações.	59,5	59,5	Jan	Dez
Passeios, viagens de estudos	1 a 12	Atividades planejadas e organizadas com antecedência. Autorização das famílias, escolha de lugares que contemplam as necessidades dos nossos alunos e que ofertam grandes possibilidades de aproveitamento, acessibilidade e lazer com segurança.	59,5	59,5	Jan	Dez
Jogos e materiais pedagógicos	1 a 12	Os novos materiais adquiridos servem para complementar o trabalho pedagógico de sala de aula, renovar o acervo e ofertar novos desafios para os alunos.	59,5	59,5	Jan	Dez
10 professores 09 monitores	1 a 12	Atuação diária e direta com alunos e famílias. Responsáveis por todas ações de escolarização, acompanhamento, supervisão, orientação e monitoramento dos alunos.	59,5	59,5	Jan	Dez
Pagamento do 13º salário	Novembro de 2019	Após receber os contracheques do escritório de contabilidade, a secretaria verifica o valor em conta corrente e executa os pagamentos do 13º salário de professores e monitores	Número de profissionais previstos no plano	19	Novembro de 2019	Novembro de 2019

9. RECURSOS NECESSÁRIOS (ESTIMATIVA DE DESPESA)

alterado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

9.1 Pessoal e encargos sociais (com vínculo) ¹									
Profissional		Quant.	Hrs/sem	Hrs/mês	Nº Meses	Valor Hora	Valor Mês	Valor Total	
1	Professores	10	240h	1.080 h	12	R\$ 19,30	R\$ 17.374,90	R\$208.498,80	
2	Monitores	09	240 h	1.080 h	12	R\$ 9,65	7.818,66	R\$ 93.823,92	
							R\$ 25.193,57	R\$ 302.322,72	
9.1.1 Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos sociais									
Encargos		Mês							
INSS	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECURSOS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							R\$ 302.322,72		
9.2 Materiais de consumo ²									
Descrição				Quantidade	Valor unitário	Valor Total			
Aquisição de material de consumo geral(folhas de desenho, A4, cola quente, colas, fitas adesivas, papel contact, canetas, canetinhas, lápis, tecidos, fitas, botões, zíperes, material esportivo, jogos e brinquedos pedagógicos, Xerox etc....)gás de cozinha e gêneros alimentícios				12 meses	R\$ 29,565..	R\$354,79			
				12 meses	R\$ 29,565..	R\$ 354,79			
9.3 Serviços de terceiros - pessoa jurídica									
Serviço	Quant.	Hrs/sem	Hrs/mês	Nº Meses	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total		
9.4 Serviços de terceiros - pessoa física									
Serviço	Quant.	Hrs/sem	Hrs/mês	Nº Meses	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total		
9.5 Equipamentos e Materiais Permanentes									
Descrição			Quantidade	Valor unitário	Valor Total				
TOTAL RECURSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES									
9.6 Obras e Instalações									
Descrição			Quantidade	Valor unitário	Valor Total				
TOTAL RECURSOS OBRAS E INSTALAÇÕES									

10. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

TÍTULO	RECURSOS	RECURSOS DA	OUTROS	TOTAL
--------	----------	-------------	--------	-------

¹**Pessoal:** serviço de funcionários com vínculo empregatício com a entidade e que se dedicam integralmente às atividades de atendimento direto, conforme plano de trabalho descrito no projeto.

²**MATERIAL DE CONSUMO:** material educativo e esportivo; material de expediente; material de processamento de dados; material de copa e cozinha; gêneros alimentícios; material de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; materiais para áudio, vídeo e foto; sementes, mudas de plantas e insumos; gás e combustíveis; serviços de manutenção e conserto de equipamentos utilizados diretamente na execução das atividades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

		CONCEDENTE	PROPONENTE	RECURSOS	
DESPESAS CORRENTES (SOMA 1+2+3+4)		R\$ 302.677,51	-	-	R\$ 302.677,51
(1) Pessoal	(1.1) Pessoal com vínculo	R\$ 302.322,72	-	-	R\$ 302.322,72
	(1.2) Encargos Sociais	-	-	-	-
	TOTAL PESSOAL (1.1+1.2)	R\$ 302.322,72	-	-	R\$ 302.677,51
(2) Material de Consumo		R\$ 354,79	-	-	R\$ 354,79
(3) Serviço de terceiros pessoa física – PF		-	-	-	-
(4) Serviço de terceiros pessoa jurídica – PJ		-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (SOMA 3+4)		-	-	-	-
(3) Material permanente		-	-	-	-
(4) Obras e Instalações		-	-	-	-
		-	-	-	R\$ 302.677,51

11. CRONOGRAMA DESEMBOLSO

11.1 DETALHAMENTO MENSAL DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

Mês de Referência	Descrição	Valor	TOTAL
1	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
2	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
3	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
4	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
5	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
6	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
7	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
8	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
9	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
10	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
11	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,56	R\$ 25.223,12
	Material de consumo	R\$ 29,56	
12	Folha de pagamento e encargos	R\$ 25.193,63	R\$ 25.223,19
	Material de consumo	R\$ 29,56	
Total Geral Concedente			R\$302.677,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

11.2 DETALHAMENTO MENSAL DE DESEMBOLSO - PROPONENTE

Mês de Referência	Descrição	Valor	TOTAL
Total Geral Proponente			R\$

12. CONTRAPARTIDA SOCIAL (é a oferta de serviços ou ações que a entidade irá incluir em seu planejamento para gerar benefícios para as comunidades envolvidas ou dos arredores da instituição)

O Cronograma de atividades da APAE de Lajeado incluiu inúmeras possibilidades de participação da comunidade, em eventos, programações, festividades, paradas técnicas ou de formação, visitação e ações sociais. Comemorações anuais alusivas ao dia mundial da Síndrome de Down, em 21/03 e ao dia de conscientização do Autismo, em 02/04, têm um caráter informativo, preventivo, de alerta e principalmente de defesa e garantia de direitos.

O chá das mães que tradicionalmente é realizado em maio amplia o convite para as nossas famílias e comunidade, que podem apreciar o movimento artístico dos nossos alunos e usuários, tanto na decoração do espaço, como nas apresentações artísticas para homenagear as mães.

Durante todo o ano a APAE abre as portas para visitação de escolas, universidade, APAEs coirmãs, clubes de serviço da comunidade e outras organizações.

Também procuramos realizar eventos e reuniões com as escolas e serviços da rede de atendimento, com intuito de aproximar os serviços e traçar planos de trabalho que beneficiem o público em atendimento nos serviços da APAE de Lajeado.

A Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, sempre no mês de agosto, promove de forma positiva o acesso e informação para população, dos serviços ofertados na APAE e esclarece sobre as possibilidades de acesso.

As famílias participam de reuniões e encontros com os profissionais da APAE. As programações de lazer e passeios contemplam espaços da comunidade e integração com novos grupos, promovendo a interação social e ampliação do círculo de convivência e amizades.

Passeios, piqueniques e pequenas viagens contam com a participação das famílias e de voluntários da comunidade que auxiliam no cuidado.

As festividades de encerramento de ano contam com a participação da comunidade, parceiros, apoiadores e famílias. Nestas oportunidades renovamos o nosso compromisso com a causa da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

As três edições anuais do FOLHAPAE contemplam todas as esferas da sociedade, levando informação e fazendo uma prestação de contas para comunidade sobre os serviços e ações da APAE. Traz sempre uma matéria técnica para debate e reflexão, divulga todas as ações da educação, saúde e assistência social, valoriza a atualização profissional, a participação voluntária e agradece apoiadores e parceiros.

13. PLANO DE AÇÃO³ – Com base nos objetivos (projeto orientado por objetivo)

14. Prestação de Contas

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

60 (sessenta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

³ O Plano de Ação segue a metodologia 5W2H, utilizada como técnica para a efetivação das atividades. A metodologia 5W2H é uma ferramenta de gestão para qualquer tipo de organização. Em síntese, é um *checklist* de determinadas atividades que precisam ser desenvolvidas com o máximo de clareza possível pelas partes interessadas da organização. Ela funciona como um mapeamento destas atividades, onde ficará estabelecido o *que será feito, quem fará o quê, em qual período de tempo, quanto custa, como será feito e quem deverá ser envolvido* no processo de gestão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

* Conforme Art. 67, § 2º : Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, bem como ao final da parceria.

Lajeado, 03 de janeiro de 2019.

Nome: Régis Luis Kunrath - presidente

CPF:36681610030

Representante Legal da OSC

Ana Paula R. Müller
CPF: 717.064.290-53
Diretora Escolar
APAE - LAJEADO

15. Declaração

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Lajeado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Lajeado, 03 janeiro de 2019.

Chiarelli Contabilidade

Identificação do escritório contábil/ Contador

Nome: Chiarelli Contabilidade- Leandro Chiarelli

CPF:6809621068

CRC RS:52062

Telefone:51 3714 32175

Proponente:

OSC: APAE

Nome: Ana Paula Rech Müller - diretora

CPF:71706429053

